Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 20 de abril de 2016 - nº 1783 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 54 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de abril de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Est. Municipal da Ressaca, na área denominada Gleba A, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1885/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Paulo Gigliotti, Ouvidor Geral do Município Interino nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Gigliotti
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO – Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Rua Nazareno Rossi, s/n – em área denominada Gleba 01 – Area 01, Bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 37531/2015. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Paulo Gigliotti, Ouvidor Geral do Município Interino nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.



Poder Executivo

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Gigliotti
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO - Interino

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 4.959/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Intercalação e Distribuição do Jornal Imprensa Oficial de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Comunicação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 021/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: ELO IMPRESSOES E PAPELARIA LTDA ME, para o lote 01 no valor global estimado de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), sendo os unitários dos itens: 01 (R$ 67,00) e 02 (R$ 0,04). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 14º dia do mês de abril de 2016. Mario Yassuo Inui – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 18 de abril de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N.º 10.719/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Filtro Central, destinado ao uso das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria da Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 053/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP, para o lote 01 (R$ 3.750,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de abril de 2016. - Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 19 de abril de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N.º 10.607/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás (GLP), envasados em botijões de 13 kg, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretarias da Educação e de Administração. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15º dia do mês de abril de 2.016.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 19 de abril de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 11.396/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Administração. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2.016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 7.267/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas e equipamentos a serem instalados nas centrais telefônicas existentes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Diversos setores desta Prefeitura. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de abril de 2.016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 19 de abril de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 886/16.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação e manutenção, com fornecimento de material de sinalização de trânsito convencional e eletrônica de monitoramento no Município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no valor global R$ 9.356.641,88 (nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2.016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 8.465/16
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/16

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), sob a Lei 11.947 de 16/06/2009, para consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas

Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado, conforme a Ata n. 080/16, da seguinte forma: COAGROSOL - COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS., que ofertou o que segue: para os itens 01 (R$1,49) e 02 (1,49), perfazendo o valor global de R$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 de abril de 2016. Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 19 de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO N.º 6366/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de castração e identificação animal do município de Atibaia, espécie canina e felina, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 076/16, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes CLINICA VETERINARIA S.O.S PELUDOS LTDA – ME e A A MAZON - ME, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a inabilitação da empresa CLINICA VETERINARIA S.O.S PELUDOS LTDA – ME no presente Pregão, em consequência resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA, para o lote 01 no valor global estimado de R$ 661.472,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 89,93), 02 (R$ 69,95), 03 (R$ 84,95) e 04 (R$ 64,90); À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos Administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de abril de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 19 de abril de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 12.932/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de centrais telefônicas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Administração. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 082/2016, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Abril 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 8.811/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, lista 06/2015, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 083/2016, JULGA impugnação formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de Abril 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 13.160/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões, cobertores e lencóis, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Coordenadoria de Defesa Civil e Fundo Social de Solidariedade. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamento formulado por empresa interessada no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 19 de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N.º 07.353/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/15

Vistos, Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 81/83 dos autos, NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril. - Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 44.072/13
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/14

Vistos, Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 735/737 dos autos, NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2.016. - Mário Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 30.072/15 - Pregão Eletrônico n.º 188/15 - Em relação aos lotes 04 e 05 da autorização de fornecimento n.º 368/16, referente a aquisição de Lima tipo K 1ª série 15-40 de 31 MM e Lima tipo K 2ª série 45-80 de 31 MM, destinados aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 188/15 e de acordo com o relatado pela referida Secretaria nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa L.M.

Poder Executivo

LADEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.926.016/0001-06, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 18 de Abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 28.355/15 - Tomada de Preços n.º 015/15 - Em relação ao termo de Contrato Administrativo n.º 125/15, tendo por objeto a prestação de serviços de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do centro dia do idoso, sito à rua Manacás da Serra X rua dos Alecrins, bairro Nova Atibaia, Atibaia/SP; de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.556.517/0001-44, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 43.617/14 - Tomada de Preços n.º 002/15 - Em relação ao termo de Contrato Administrativo n.º 052/15, tendo por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma para a complementação dos vestiários e cercamento da casa do zelador no complexo esportivo do Jardim Imperial, Atibaia/SP; de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.556.517/0001-44, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - 19 de Abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 13.812/16
INEXIGIBILIDADE Nº 016/16

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da ALEERA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA – EPP, para prestação de serviço de empresa especializada para apresentação de peça teatral – Projeto Ler e Escrever Fonte do Saber, destinada aos alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, no período de 10 a 13/05/2016 e nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações.Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de abril de 2.016. - Mario Inui Yassuo - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 19 de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 07.438/14 – Dispensa nº 006/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 049/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Esequiel Vieira. – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Vigência: 12 meses - Valor: R$ 30.092,64 - Assinatura: 08/04/16.

Processo nº 08.166/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 045/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Maria Alejandra Alcala - ME – Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para formação e capacitação de Educadores das Creches Comunitárias – Tema : A Gestão Escolar – Vigência: 14/04/16 à 31/12/2016 - Valor: R$ 7.900,00 – Assinatura: 14/04/16.

Processo nº 32.970/15 – Dispensa nº 008/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 101/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo - Valor: R$ 26.000,00 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 06/04/16.

Processo nº 05.941/15 – Pregão Presencial nº 018/15 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 050/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 110.496,00 - Assinatura: 14/04/16.

Processo nº 16.943/15 – Tomada de Preços nº 006/15 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 094/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho & Silva Serviços Eireli - ME. – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 30 dias - Assinatura: 18/04/16.

Processo nº 12.930/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 037/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Acqualab Laboratório e Consultoria Ambiental S/S Ltda - EPP – Objeto: Prestação de serviços de análise de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos de água tratada – Programa Pro Água, destinada à Secretaria de Saúde, no período de abril a dezembro de 2016 – Valor: R$ 3.824,10 - Assinatura: 01/04/16.

Secretaria de Administração, 19 de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 15.247/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4215 - Interessado: CG Engenharia e Construtora Ltda - Julgamento: Ata n.º 032/16 de 19/04/2016.

Atibaia, aos 19 dias do mês de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 12.361/15
Pregão Eletrônico n.º 077/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 238/15
Data de assinatura: 19 de Abril de 2016.
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORALTDA
Objeto: Realinhamento de preços do Lote 01 da Ata de Registro de Preços n.º 238/15 a partir de 28/12/2015.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 04.839/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – leite longa vida integral e semi desnatado, margarina vegetal e suco em pó, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2017).
Atibaia, 08 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 207/16
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 2.600
Unidade: UN
Descrição: Leite longa vida integral 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades com validade mínima de 60 dias no ato da entrega.
Marca: Piracanjuba
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 7.254,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 4.200
Unidade: UN
Descrição: Leite longa vida semidesnatado 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades com validade mínima de 60dias no ato da entrega.
Marca: Piracanjuba
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 11.718,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: PO
Descrição: Margarina vegetal com sal – embalagem de 500 gramas especificações: devera conter óleo vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal. corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000ui de vitamina a. o produto deve ser livre de gordura trans. valores mínimos por 100 g do produto. (I) V.C.T. de 590kcal; (II)Lipídeos: 65gr, embalagem em unidades individuais de 500gramas e reembalados em caixa de papelão resistentes, contendo 12 (doze) potes.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 3,64
Valor Total: R$ 3.640,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor laranja, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto, embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55
Valor Total: R$ 1.665,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor limão. Ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto, embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55
Valor Total: R$ 1.665,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor maracujá, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto. Embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55
Valor Total: R$ 1.665,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: PT
Descrição: Suco em pó sabor uva, ingredientes básicos: açúcar, acidulante, entiumectante, aromatizante, corantes, antioxidante ácido ascórbico. Valores nutricionais mínimos por 20gramas do produto. Vct 77 kcal, ch 19 g, vit c 8 mg. Rendimento: 9 a 11 litros por kg do produto. Embalagem primaria: pacotes de saco plástico leitoso, contendo 500 g ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir legislação vigente.
Marca: Piko
Valor Unitário: R$ 5,55
Valor Total: R$ 1.665,00

PROCESSO N.º 32.369/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/16
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços por instituição credenciada e selecionada, semi-internato e internação integral, para o atendimento de pacientes com transtorno do espectro autista (TEA), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2017).
Atibaia, 14 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 213/16
Empresa: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Prestação de Serviços – Internação.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 7.300,00
Valor Total: R$ 876.000,00

Item: 02
Descrição: Prestação de Serviços – Semi Internato.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 4.800,00
Valor Total: R$ 576.000,00

PROCESSO N.º 34.256/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit pedagógico, para uso coletivo em sala de aula, destinado aos alunos das creches, educação infantil e fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/04/2017).
Atibaia, 14 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 214/16
Empresa: PORTO SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: UN
Descrição: Kit Pedagógico Fundamental.
Valor Unitário: R$ 1.444,55
Valor Total: R$ 1.083.412,50

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: UN
Descrição: Kit Pedagógico Infantil.
Valor Unitário: R$ 2.862,16
Valor Total: R$ 1.287.972,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Kit Pedagógico Creche.

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1.449,99
Valor Total: R$ 289.998,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.033/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem, processamento de dados, elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 001/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bateria alcalina 9v.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,70

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Perfurador de papel – em aço, pintado, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetora c/sistema de envazar os confetes, perfura com distância entre centro de furos de 80 mm, capacidade de perfurar de aprox. 5,00 mm/(40 folhas de papel sulfite 75 g/m² – dimensões aprox. 13,5 x 12 x 8 cm.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina grande.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina média.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina palito AAA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor azul – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor preta – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85

Ata de Registro de Preços n.º 002/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora – com tampa e alças laterais em polionda extragrande – tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm; cor: azul.
Marca: Polibras
Valor Unitário: R$ 26,70

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: CD-R 700MB – gravável (80 min./700 MB) 52 x – obs. embalagem: envelope.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: CD-RW 700MB – 80 min 4 x 12x – obs. embalagem: envelope.
Marca: Max
Valor Unitário: R$ 2,57

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: DVD-R – gravável 8 x 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Multi
Valor Unitário: R$ 1,07

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina pequena AA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 003/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida 110 g – composição: acetato de polivinila; com selo do INMETRO; - validade mínima: 12 meses;.
Marca: Leo
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,1 mm – 01 carreira, caixa com 3.000 unidades, a etiqueta deve ter aderência total no ato da colagem.
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 75,40

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa em papel kraft – com visor, etiqueta, grampo e haste plástica. Caixa contendo 50 unidades.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 39,00

Ata de Registro de Preços n.º 004/16
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI- ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: DVD-RW-regravável 4x – 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Maxprint
Valor Unitário: R$ 3,94

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa – pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada – cor marrom – caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm; prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 50,60

Ata de Registro de Preços n.º 005/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Colchonete latonado nº 13 – caixa com 72 unidades – p/encadernação, haste dupla e flexível, isento de rebarba; - embalagem – caixa com 72 unidades, c/identif. do produto e marca do fabricante.
Marca: Suzufix
Valor Unitário: R$ 4,07

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora AZ- dorso largo – cor preta – pasta com borda inferior reforçada, tamanho ofício, lombo largo, medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm; cor preta; a pasta deve ser

Poder Executivo

entregue inteiramente montada.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa - pasta suspensa plastificada – medidas: 36,10 x 24 cm. Com visor, etiqueta, grampo e haste plástica; gramatura: 300 a 310 g/m²; espessura mínima: 0,42, embalados em caixa com 50 un. - cores: verde e amarelo.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 135,00

PROCESSO N.º 33.377/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 006/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas com cordão tipo fita.
Marca: Fox
Valor Unitário: R$ 14,65

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Baralho de referência 139, produto não transparente atóxico e reciclável em cartão couche 290grs, exclusivo com deslize aveludado, contendo 54 cartas, sendo 52 cartas + 2 coringas, medindo 57 x 89 mm, com naipes convencionais e acabamento em verniz, em caixas unitárias, embalagem com 12 caixas unitárias sendo 6 de cada cor.
Marca: Copag
Valor Unitário: R$ 9,29

Lote: 05
Unidade: TB
Descrição: Bola de tênis , bola de tênis oficial em tubos pressurizados com três bolas cada, oficializada pela federação paulista de tênis (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no correnteano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 28,72

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Bola oficial de tênis de mesa 3 estrelas, com um diâmetro de 40 mm, pesando 2,7 g, branca e laranja caixa com 3 unidades.
Marca: Cliff
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Calibrador tipo caneta. Calibrador tipo caneta, para bolas de diversas modalidades.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 23,58

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho g (adulto), na cor: verde e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,30

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: amarelo e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: vermelho e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: azul e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 50 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 23 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: MDS
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 007/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball, bola de medicine ball pesando 2,0k g, confeccionada em borracha.
Marca: Magussy IKG
Valor Unitário: R$ 67,50

Ata de Registro de Preços n.º 008/16
Empresa: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Colchonete para ginástica e musculação, confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, densidade 30 kg/m2, de alta resistência a impactos e anatomicidade, contendo em seu interiores células fechadas para não absorver umidade, medindo 01 m x 0,8 m x 1,7 cm, revestido em tecido sintético com entretela (courvin ou napa), com abertura em velcro para manutenção da espuma ou troca do revestimento.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 47,33

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Espaldar, confeccionado em madeira de lei, medindo 2,40 m de altura x 100cx de largura x 45 cm no mínimo de profundidade, com 12 bastões de 3,5 cm a 5,0 cm de diâmetro, capacidade para suportar cargas de até 130 kg, acabamento em verniz atóxico e garantia mínima de 12 meses. Acompanha kit de buchas e parafusos para fixação na parede.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.020,56

PROCESSO N.º 33.379/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 16/2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 009/16
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 75
Descrição: Ácido Zoledrônico 5 mg/100 ml. Solução para aplicação frasco isnotlruaçvãeon opsaar a, farpalsiccaoç cãoo min 1t0r0a mvlenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem

Poder Executivo

contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de ácido zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de ácido zoledrônico monoidratado. veículo: manitol, citrato de sódio e água para injeção.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.358,50
Valor Total: R$ 101.887,50

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Eritropoetina 10.000 U.I / ml solução injetável, cada seringa preenchida contém por ml: eritropoetina humana recombinante 10.000 U.I / ml.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 189,90
Valor Total: R$ 142.425,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Amiodarona, Cloridrato de 50 mg/ml – ampola 3 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,47
Valor Total: R$ 1.852,50

Lote: 03
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Atropina 0,5 mg/ml injetável.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 787,50

Lote: 10
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Gluconato de Cálcio 10% injetável.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 3,41
Valor Total: R$ 818,40

Lote: 28
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Omeprazol 40 mg, frasco ampola.
Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 4,80
Valor Total: R$ 14.400,00

Lote: 30
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Timolol, Maleato 0,5% solução oftálmica, frasco com 5ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 4,48
Valor Total: R$ 672,00

Ata de Registro de Preços n.º 011/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,07
Valor Total: R$ 1.216,80

Lote: 12
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Hipromelose 0,3% + Dextrano 70 0,1%, solução oftálmica frasco com 15ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 2.496,00

Lote: 29
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% e timolol 0,5%, oftálmica estéril frasco plástico conta – gotas contendo 5 ml (cada1 gota = 0,042 ml) (ref: Combigan®).
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 64,37
Valor Total: R$ 9.655,50

Ata de Registro de Preços n.º 012/16
Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dobutamina, Cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 13,95
Valor Total: R$ 3.348,00

Lote: 27
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Norepinefrina, Tartarato de 1 mg/ml, ampola 4 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,86
Valor Total: R$ 3.645,00

Ata de Registro de Preços n.º 013/16
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 09
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Fentanila 10ml ampôla A1.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 5,75
Valor Total: R$ 4.312,50

Lote: 11
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 14,78
Valor Total: R$ 11.085,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 4.500
Descrição: Insulina Glargina – refil 3 ml + caneta descartável. Insulina Glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 92,10
Valor Total: R$ 414.450,00

Lote: 18
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 83,41
Valor Total: R$ 625.575,00

Lote: 19
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida solução injetável, 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 20,66
Valor Total: R$ 3.099,00

Ata de Registro de Preços n.º 014/16
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Aspart – refil 3 ml + caneta descartável, solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema preenchido de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,34
Valor Total: R$ 26.406,00

Lote: 14
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil, cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,588
Valor Total: R$ 88.764,00

Lote: 15
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70%, refil com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 34,982
Valor Total: R$ 5.247,30

Lote: 16
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml, refil

Poder Executivo

cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 58,846
Valor Total: R$ 52.961,40

Ata de Registro de Preços n.º 015/16
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 20
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 45.000
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 585.000,00

Lote: 21
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Humana regular 100ui/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 97.500,00

Lote: 23
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,80
Valor Total: R$ 86.400,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75%, caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 34,97
Valor Total: R$ 5.245,50

Ata de Registro de Preços n.º 016/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 25
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: metoclopramida 10 mg/2ml injetável, ampola 2 ml.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,286
Valor Total: R$ 858,00

PROCESSO N.º 33.984/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 017/16
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de frango – descrição do produto: partes do peito de frango limpo (sem pele, ossos, cartilagens), moídos, embalado e congelado em processo IQF. composição: 100 % de carne de frango sem osso. valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 19 gr, valor energético: 120 kcal. gorduras totais: máx. 13 gr, sódio: máx. 74 mg, prazo de validade: o produto deverá ter validade 365 dias, após a data de fabricação, mantendo o produto em temperatura entre -15°C e -18°C, para que as características sensoriais e a qualidade microbiológica do produto sejam preservadas. Embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno do tipo termo soldada, com etiqueta interna. pesando 01 a 02 kg; embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para até 16 kg do produto.; rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 07
Unidade: KG
Descrição: Lagarto carne bovina congelada - carne bovina congelada, embalada à vácuo; 1. descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. o lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão-duro e o coxão-mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão-mole, coxão-duro e músculo-mole. 2. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/ms resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. 2.1 características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; - cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA. 2.2. características físico-químicas: o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/ms; 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. 4. prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. 5. embalagem: 5.1.embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, à vácuo ou Cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilo(s) por embalagem. 5.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. 5.3. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 6. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 - regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 17,95

Lote: 08
Unidade: KG
Descrição: Patinho em bifes – descrição do produto: o corte primário de carne de bovino em bifes, em torno de 80 a 100 grs, e temperados com ingredientes naturais e sem pimenta. os bifes após temperados deverá ser embalados em sacos de polietileno e congelados a temperatura de - 35°c e -30°c, até atingir a temperatura interna de -12°c. após manter congelado em temperatura mínima de – 12 º. composição básica do produto: carne de bovino sem osso; temperos: alho em pasta, cebola em pasta, noz-moscada. características organolépticas e microscópica: próprio e característico do produto e ausência de material prejudicial a saúde. características

Poder Executivo

microbiológicas: coliformes à 45° c/g max 5x103; Estafilococcus coagulase positiva /g màx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°c max 3x103; Salmonella sp/ 25g ausência; composição físico química mínimo por 100 grs: vct: 110 kcal, prot. 15 g, gordura: 5 g. ch máx de : 2 g e sódio : 480 mg; embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com Ribbon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 1 kg do produto. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas de arquear plástica. validade mínima do produto: 12 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 18,40

Ata de Registro de Preços n.º 018/16
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado - 1. descrição do objeto: ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal , maltodextrina, estabilizante. 2. características do produto:
o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. 4.2..embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados – descrição do produto: componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. processo: assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 3 kg. embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Filé de frango empanado – componentes do produto: carne de frango (filezinho), água, farina de rosca, fécula de mandioca, farinha de arroz, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho, maltodextrina, proteína de soja, alho em pó, açúcar, cebola em pó, espessante, estabilizante. contém glúten. descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os filés deverão ser congelados e apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, sem ossos, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas: carboidratos totais: máx. de 20%, gordura: máx. de 5% , proteína: mínimo de 10%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 2.5. caraterísticas toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico), corantes artificiais ausência (crítico), validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. embalagem primária PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 09
Unidade: KG
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados – 1. descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados. 2. características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc.; 2.1 – valores nutricionais por 100 grs: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord.: 6 g, ch: 16 g; o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente; 2.2. características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem

Poder Executivo

pegajoso. 2.3. características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; 2.4. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 3. embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 (dois quilos e quinhentos gramas) quilos. 3.1. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. o produto deve ser congelado de - 12ºc a - 18 ºc. 4. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação; 5. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 019/16
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 11
Unidade: KG
Descrição: Peito de peru moído e cozido – ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças (aprox. 8 quilos). valores mínimos por 100 g de produto: ch: 3,0 g prot: 17,0 g gordura total: 2,0 g; validade: mínima de 2 (dois) meses. a rotulagem deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 28,40

PROCESSO N.º 33.987/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 10/2015, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 020/16
Empresa: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 06 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 10 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 20 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,76

Ata de Registro de Preços n.º 021/16
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 12 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Biotextil
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 15 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Biotextil
Valor Unitário: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços n.º 022/16
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 06Unidade: UN
Unidade: UN
Descrição: Tubo de glicemia adulto - com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com Fluoreto de Sódio (NAF) e EDTA Dissódico (na2), volume 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,48

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Tubo de hematologia adulto – tubo de hematologia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,49

Poder Executivo

PROCESSO N.º 33.798/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 023/16
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida – tipo 1; material passado na ¾ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,50

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida – tipo 2; material passado na 1 ¼ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,00

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Matacão – material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30″ (material para britador primário).
Valor Unitário: R$ 46,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Paralelepípedo – características: material: granito – medidas: comprimento: 18 a 23 cm, largura: 12 a 15 cm, altura: 12 a 15 cm; peso: 8 a 10 kg por peça.
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 12
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco limpo – passando na 3/8" retido na 5/16".
Valor Unitário: R$ 44,40

Lote: 13
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco misto – passando na 3/8" ao fundo.
Valor Unitário: R$ 46,00

Lote: 14
Unidade: TN
Descrição: Pó de pedra – passado na 5/16 ao fundo.
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 15
Unidade: TN
Descrição: Rachão – material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Valor Unitário: R$ 40,80

Ata de Registro de Preços n.º 024/16
Empresa: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso – à quente com CAP 50/70 modificado com retardador de cura, à base de polímero; não emulsionado, estocável por 24 meses para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.
Valor Unitário: R$ 260,00

Ata de Registro de Preços n.º 025/16
Empresa: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso – usinado à quente – CBUQ, especificação faixa "IV" do "DER-SP" ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor Unitário: R$ 216,00

Lote: 09
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 01 – passando na 3/4″ retido na 4,8 mm.
Valor Unitário: R$ 42,00

Lote: 10
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 02 – passando na 11/4″, retido na 3/8″.
Valor Unitário: R$ 40,50

Lote: 11
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 03 – passando na 2″ retido na 1″.
Valor Unitário: R$ 39,50

PROCESSO N.º 33.979/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 026/16
Empresa: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares; com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de são paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por quilômetro rodado).
Preço Unitário Por KM Excedente: R$ 5,50
Valor Por Viagem Até 150 KM: R$ 1.100,00
Valor Total Estimado: R$ 264.000,00

PROCESSO N.º 33.671/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico, para uso coletivo em sala de aula, pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 027/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis – duplo para lápis comum e grosso; - com depósito oval acoplado; - com lâminas em aço fixadas por parafuso; - sem ondulações; - perfeitamente ajustadas e afiadas; - confeccionado em resina termoplástica; - medidas aproximadas: 55 mm altura x 48 mm de diâmetro; - atóxico; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,09

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica – média; - com cinta plástica; - borracha sintética; - isenta de PVC; - cargas intertes e pigmentos; - cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos; - gravado na cinta a marca; - atóxica; - medidas aproximadas: 43 mm x 29 mm x 13 mm; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: caderno brochura – capa dura 1/4 96 folhas; - pequeno; - costurado; - formato 140 mm x 202 mm; - miolo em papel offset 56 g/m; - com 96 fls. pautadas; - folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m; - papelão 780 g/m e guarda 120 g/m; - acabamento com costura reforçada.
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 2,13

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: lápis de cor - inteiro com 12 cores sextavado, - longo, - não aquarelável, - próprio para colorir, - mina centralizada de 3mm de diâmetro; - desenha macio; - não esfarela; - resistente; - desliza facilmente sobre o papel;

Poder Executivo

- corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina; - fácil de apontar; - produzido com materiais atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta; - resistência à quebras; - o lápis deverá ser confeccionado em madeira mole; - isenta de nós; - apresentado colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite; - com selo fsc e certificação do INMETRO; - dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 175 mm de diâmetro de 6,9 mm entre as faces.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto nº 2 – de escrita preta; - nº 2; - composição: - material cerâmico; - grafite e madeira reflorestada; - deve possuir escrita macia e de excelente apagabilidade; - dimensões aproximadas: comprimento: 175,0 diâmetro do corpo; 6,9 mm (entre faces); - formato sextavado; - o lápis deverá trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo; - produto certificado pelo INMETRO e selo FSC.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 10
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor amarela; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 11
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor azul; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 12
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor branca; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 13
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor laranja; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 14
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor marrom; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 15
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor preta; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 16
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor roxa; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 17
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor verde; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 18
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor vermelha; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Ata de Registro de Preços n.º 028/16
Empresa: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA – ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão: - com tampa abre fecha; - fundo suspenso rosqueável; - contendo 40 g; - composição: à base de éter de poliglucosídeo; - deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante; - prazo de validade e recomendações de uso; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Pritt / Henkel
Valor Unitário: R$ 10,40

Ata de Registro de Preços n.º 029/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca: - cola branca tipo extra de 1 litro; - a base de resina de PVA; - atóxica; - lavável; - o produto deverá vir acondicionado em tubo leitoso contendo 1.000 gramas com bico dosador para facilitar a aplicação e evitar o desperdício e tampa evitando o ressecamento do produto; - em seu rótulo deverá constar: marca; - dados do fabricante, conteúdo e composição; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 10,09

Ata de Registro de Preços n.º 030/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Poder Executivo

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera – triangular com 12 cores; - dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento); - a base de ceras; - cargas; - minerais intertes e pigmentos; - componentes totalmente atóxicos; - não perecível; - formato anatômico para crianças; - matérias primas de alta qualidade; - não esfarela; - não mancha as mãos; - fórmula resistente à quebra; - ideal para uso escolar; - cores vivas que facilitam sua identificação; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 1,86

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Massa de modelar - com 12 lingotes; - 12 cores; - que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache; - estojo peso mínimo de 200 grs; - à base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos; - massa com textura supermacia, cores vivas e miscíveis, que não esfarela; - atóxico; - não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada; - indicada para crianças a partir de 03 anos de idade; - com validade mínima de 24 meses; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,30

PROCESSO N.º 33.376/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP envasados em botijões de 13 e 45 kg, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 031/16
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (GLP) – carga do botijão de 45kg.
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 157,00

PROCESSO N.º 36.506/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 13/2015, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 032/16
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml – estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,74

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml – estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,88

PROCESSO N.º 35.041/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 244/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 15A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 033/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Afastador Minesota – em aço inoxidável não articulado não cortante – constando marca comercial gravada a laser, indelével, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação. Obedecendo às normas de sistema de gestão da qualidade certificado segundo as normas NBR ISO 9001:2000. Com gravação de lote e referência que identifica o produto, o ano que foi produzido e os processos a que foi submetido em sua produção no seu corpo. Na embalagem do produto deverá constar etiqueta com identificação com sua referência, lote e número de registro. O produto deverá conter em sua embalagem bula. o fabricante do produto deverá dar garantia durante toda vida útil contra defeitos de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Forceps adulto n 65 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 49,99

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Forceps adulto n 69 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 49,99

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% - com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal; apresentação em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 35,20

Ata de Registro de Preços n.º 034/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: EDTA (trissódico) - frasco 20 ml.
Marca: AAF
Valor Unitário: R$ 5,18

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Escova de Robson – p/ profilaxia – uso em contra – ângulo. Cor branca macia formato cônico ou plano.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Esponja hemostática – de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja : 1 x 1 x 1 cm. com registro na Anvisa. caixa com 10 unidades.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Evidenciador de placa bacteriana – fr. 120 comp.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 09
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Hidróxido de Cálcio – contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 20,15

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Iodofórmio – frasco com 10 g.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Isolante de gesso – frasco com 500 ml.
Marca: Blue
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pote de vidro para resina – com tampa.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 9,00

PROCESSO N.º 37.495/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – Lista 05/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 035/16
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de embutir com barramento neutro e terra para 12/16 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 39,38

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de embutir com barramento neutro e terra para 6/8 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 27,14

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de sobrepor com barramento neutro e terra para 12/16 disjuntores DN.
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 55,30

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de sobrepor com barramento neutro e terra para 6/8 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 36,62

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em chapa galvanizada branco de sobrepor sem barramento para 16 disjuntores DN 33,5x10x39,5 cm.
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 187,87

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco cego para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco RJ 11 fêmea para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 4,26

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco RJ 45 CAT 5E fêmea para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 12,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca cega 4” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 2,70

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 2 módulos 2” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 2 módulos 4” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 2,91

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 3 módulos 2” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca cega 2” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca 2” x 4” módulo de tomada 2 p + t 10 a.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,64

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca 2” x 4” módulo de tomada 2 p + t 20 a.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,97

Item: 11
Unidade: UN.
Descrição: Placa em PVC branca para 1 módulo 2” x 4”
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,97

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco interruptor bipolar 20 A.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 5,70

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa em PVC cinza escuro sistema 94 x 64 x 48 mm para eletroduto.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,97

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Conector em PVC cinza escuro de saída 1” para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Conector em PVC cinza escuro de saída 3/4 para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 1 posto rj para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,68

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 2 postos rj para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 3,60

Item: 06
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Placa em PVC cinza escuro 3 módulos para sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro cega para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,65

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro interruptor bipolar para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 16,27

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro tomada RJ 11 para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 6,56

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro tomada RJ 45 CAT 5E para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,10

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa múltipla x em alumínio com 3 tampões bitola 1" - 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa múltipla x em alumínio com 3 tampões bitola 3/4" - 93 x 51 x 46 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 4,23

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Tomada embutir em PVC preto redondo haste 2 P + T 10 A.
Marca: Lumibrás
Valor Unitário: R$ 3,80

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Tomada embutir em PVC preto redondo haste 2 P + T 20 A.
Marca: Lumibrás
Valor Unitário: R$ 3,92

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio cego para caixa múltipla 1" x 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 3,03

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio cego para caixa múltipla 3/4" 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,21

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio tomada redonda para caixa múltipla x 3/4".
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,49

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Placa posto alumínio 3 teclas para condulete 1/2" e 3/4".
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,49

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Interruptor bipolar embutir em PVC preto com haste 20 a com placa posto em alumínio para condulete 1/2" e 3/4".
Marca: Perlex
Valor Unitário: R$ 10,60

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,17

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,95

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo 90º PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,93

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo 90º PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,72

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Curva longa 90º com bolsa em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Curva longa 90º com bolsa em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC cinza 1" x 3.000 mm.
Marca: Eletrointer
Valor Unitário: R$ 9,80

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC cinza 3/4" x 3.000 mm.
Marca: Eletrointer
Valor Unitário: R$ 6,44

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC preto 3" x 3.000 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 41,08

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Luva em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,40

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Luva em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,94

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 30 x 30 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 13,60

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 30 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 18,79

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 50 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 26,38

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 22 x 22 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 15,00

Poder Executivo

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 30 x 30 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 15,97

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 30 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 21,20

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa produzida em plástico polipropileno 4 x 2 com saídas de 1/2" ate 1" para Draywall.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa produzida em plástico polipropileno 4 x 4 com saídas de 1/2" ate 1" para Draywall.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 09

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada de inversão perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada vertical externa 90º perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,11

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada vertical interna 90º perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,11

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Curva horizontal 90º perfurado 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,92

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Eletrocalha galvanizada perfurada tipo u chapa 22 100 x 50 x 3.000 mm.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 24,99

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Eletrocalha galvanizada lisa tipo u chapa 22 100 x 50 x 3.000 mm.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Tampa para eletrocalha de encaixe galvanizada lisa chapa 22 150 x 3.000 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 22,34

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Junção interna telescópica (emenda) tipo u 150 x 100 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 3,75

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Junção interna telescópica (emenda) tipo u 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mão francesa simples 300 mm com base 100 x 30 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 6,59

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: T horizontal galvanizado perfurado tipo u em chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 14,83

PROCESSO N.º 41.636/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo hotbox), e servidas no local em sistema de buffet, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 036/16
Empresa: CARLOS EDUARDO DIAS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de buffet almoço e jantar, composição: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango), acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça), salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula), . sobremesa (fruta, doce ou gelatina), suco, obs: servidos em sistema de buffet self-service produzidos no local do evento ou transportados.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 9,58

Item: 02
Descrição: Serviço de buffet café da manhã, composição: café com leite, café, leite com achocolatado, pão francês com margarina, bolachas ou bolo simples, obs: servidos em sistema de buffet self-service produzidos no local do evento ou transportados e servidos.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4,79

Item: 03
Descrição: Serviço de buffet lanche, composição: pães (francês e de forma), frios (presunto e queijo), sucos, obs: servidos em sistema buffet self-service ou de acordo com a necessidade da demanda do evento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3,31

PROCESSO N.º 37.310/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 17A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 037/16
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta contra ângulo – sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 338,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta de alta rotação – com

Poder Executivo

sistema push botton, autoclavável 135º, spray triplo; sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição; encaixe borden (universal); rotação máxima 380.000 rpm; sistema troca de broca FG; turbina extra-torque com torque 0,13 cm; validade mínima de 1 ano da data de entrega; registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 370,00

Lote: 03
Unidade: KIT
Descrição: Conjunto medidor de alginato – com as seguintes especificações técnicas mínimas: kit contendo: 1 colher medidora para pó; 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis; embalado individualmente (kit).
Marca: Dents
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Escala de cor bios – com as seguintes especificações técnicas mínimas: escala de cores para dentes de estoque, com 8 cores para comparação para a confecção da prótese, embalagem individual.
Marca: Dents
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº 12 A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 11,80

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº 26 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº W8A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº14 A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Micro motor – com encaixe borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, módulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000 rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 1 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 398,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Motor de suspensão chicote max – equipamento elétrico desenvolvido para prótese, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento, gravações. Prende mandris padrão odontológico 2,35 mm, baixo nível de vibração, dispensa lubrificação, caneta com três rolamentos, troca rápida de broca. Acompanha maleta. Alto torque, 110w de potência; velocidade de até 15.000 rpm; 127 ou 220 volts. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.
Marca: Beltec
Valor Unitário: R$ 386,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Ponta reta – com as seguintes especificações técnicas mínimas: spray único externo, distribuição simétrica, encaixe intramatic universal, troca de broca no anel, giro livre de 360°, utiliza broca pm de 2,35 mm;
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 300,00

PROCESSO N.º 34.253/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit patrulheiro de adaptação veicular, para instalação em veículo da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 038/16
Empresa: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300cc, tipo Off Road, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, sirene: Rontan, bagageiro: Rontan, protetor de pernas: Rontan, antena corta pipa: Rontan, bauleto: Givi, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 3.394,98

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo SUV, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, console: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, suporte para armas longas: Rontan, cela completa: Rontan, estribo: Rontan, protetor de tanque: Rontan, para choque impulsão: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 12.600,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, console: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, suporte para armas longas: Rontan, estribo: Rontan, protetor de tanque: Rontan, para choque impulsão: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 16.000,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo tipo Station Wagon / perua; conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, cela completa: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 12.600,00

PROCESSO N.º 35.726/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 16a/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 039/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01

Poder Executivo

Unidade: UND
Descrição: Babador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada 1 camada de filme de polietileno atóxico; 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose; sem adesivo; impermeável; dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm; embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: Cureta lucas nº 85, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 9,82

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Porta amálgama plástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em resina termoplástica; autoclavável; dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 07
Unidade: UND
Descrição: Posicionador de paralelismo para radiografias periapicais odontológicas em poliacetal. kit com 4 peças: 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 posicionador para exames bitewing. Autoclavável. Registro na Anvisa.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Tesoura Matzembaun curva, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 34,27

Lote: 11
Unidade: UND
Descrição: Tesoura Matzembaun reta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 34,27

Ata de Registro de Preços n.º 040/16
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UND
Descrição: Bandeja cirúrgica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; dimensões aproximadas e não inferiores a 24 cm x 18 cm x 1,5 cm; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Aconox
Valor Unitário: R$ 35,12

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Sindesmótomo duplo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; indicado para afastamento gengival cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 11,15

PROCESSO N.º 36.765/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fogão tipo cooktop, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 041/16
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 04 bocas – fogão tipo cooktop elétrico de mesa vitrocerâmica preto, com 4 queimadores, sendo 2 queimadores elétricos com no mínimo 1.800 W e 2 queimadores elétricos com no mínimo 1.200 W. Acendimento automático; indicador de aquecimento do queimador em uso, com temperatura igual ou superior a 50ºC, 220V, com pelo menos 3 níveis de potência; luz piloto, potência total mínima de 6.000 w.
Marca: Fischer / 2703-11305
Valor Unitário: R$ 1.460,00

PROCESSO N.º 35.485/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 20A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 042/16
Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas; bisel trifacetado e cânula siliconizada; bisel interno com ângulo curto; canhão com rosca interna universal; canhão centraliza e fixa a agulha; esterilização a Óxido de Etileno; dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm; embaladas individualmente.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 05
Unidade: UND
Descrição: Cone de guta percha 1ª série 6 conjuntos.
Marca: Tanari
Valor Unitário: R$ 18,35

Ata de Registro de Preços n.º 043/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Condensador de paiva nº 2, instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,2 mm.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 4,04

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: condensador de paiva nº 4, instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,6 mm.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 4,04

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Cone de guta percha 2ª série 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 16,99

Lote: 07
Unidade: UND
Descrição: Escova de aço para limpar brocas.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 6,80

Lote: 08
Unidade: FR

Poder Executivo

Descrição: Flúor gel acidulado fr.200ml.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 3,59

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Pedra para afiar instrumento de Pério.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 17,50

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Ponta Tip Pério sub, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta Pério sub; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.
Marca: Holdent
Valor Unitário: R$ 112,50

PROCESSO N.º 34.742/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 251/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 044/16
Empresa: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: SV
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 de largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para braços empilhável, cor branca capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 02
Unidade: SV
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno mono bloco medindo 0,76 altura x 0,57 de largura x 0,54 de comprimento, com certificação do INMETRO, com apoio para braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 03
Unidade: SV
Descrição: Locação de mesas – locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras sendo: mesa em polipropileno medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, certificação do INMETRO, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para os braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 11,00

PROCESSO N.º 35.495/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividade de educação física, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 045/16
Empresa: ANDREA FATIMA DE FREITAS ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Arco – oficial para ginástica rítmica, produzido em material termoplástico de alta resistência a impactos e flexibilidade, na cor branca perolizada, com opção de fitas, no diâmetro de 85 cm / 300 gramas; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Arco – oficial para ginástica rítmica, produzido em material termoplástico de alta resistência a impactos e flexibilidade, na cor branca perolizada, com opção de fitas, no diâmetro de 78 cm / 270 gramas; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 22,30

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Corda para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em polipropileno multifilamentado, com tratamento uv, material agradável ao toque e que proporciona uma evolução perfeita com várias opções de cores cítricas, nas medidas de 3,20 metros, no diâmetro de 10 mm; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 10,92

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Corda para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em polipropileno multifilamentado, com tratamento UV, material agradável ao toque e que proporciona uma evolução perfeita com várias opções de cores cítricas, nas medidas de 2,20 metros, no diâmetro de 10 mm; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica);
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 9,75

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Fita para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em cetim, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e no comprimento de 6,0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; em conformidade com as normas da fig (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Fita para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em cetim, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e no comprimento de 3,0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 13,85

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Maça para ginástica rítmica – oficial, em termoplástico de alta resistência à impactos, em cores diversas perolizadas e com opção para fluorescente, nas especificações de 35 cm / 115 gramas (infantil); em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Maça para ginástica rítmica – oficial, em termoplástico de alta resistência a impactos, em cores diversas perolizadas e com opção para fluorescente, nas especificações de 45 cm / 150 gramas (adulto); em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 21,50

Ata de Registro de Preços n.º 046/16
Empresa: MAGALI GARCIA SANTOS ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bastão – calistênico madeira – em madeira reflorestada com acabamento em verniz atóxico, nas dimensões de 75 cm de comprimento e diâmetro de 25 cm.
Marca: Tuimader
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball – medicine ball 2 kg – dimensões: desenvolvida para trabalhos anaeróbicos e fortalecimento do core – músculos estabilizadores da coluna; - projetada para melhorar a força muscular,

Poder Executivo

a resistência e a explosão; - peso: 2 kg; - dimensões aproximadas do produto (cm): a x l x p 21 x 21 x 21; - material: borracha.
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo – cone rígido; - 050 m; - cores variadas.
Marca: Merk
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 07
Unidade: MT
Descrição: Corda trançada – corda de algodão; - trançada; - 03 mm; - cor: branca.
Marca: Casa das Cordas
Valor Unitário: R$ 1,99

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Gol para piscina – para recreação em piscina, confeccionado em P.V.C.; - medidas: 120 x 70 x 70 cm.
Marca: MBS
Valor Unitário: R$ 219,00

Lote: 15
Unidade: JG
Descrição: Jogo de damas – jogo de tabuleiro – dama/trilha; - fabricados em madeira; - são dois jogos um em cada lado do tabuleiro; - faixa etária recomendada: a partir de 6 anos; - dimensões do produto: 30 x 4 x 30 cm; - peso aproximado do produto: 1.000 g; - itens inclusos: 1 jogo de damas e 1 jogo de trilha; - composição: material: madeira e plástico.
Marca: Souza
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 18
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de tabuleiro; - dominó c/estojo; - contém: 28 peças; tamanho do estojo: - altura: 10 cm, largura: 16,8 cm; espessura: 1,5 cm.
Marca: Editora Fundamental
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Módulo octagonal para ginástica - de espuma; - diâmetro de 70 cm.
Marca: Athico
Valor Unitário: R$ 660,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Peteca – base: borracha; Presilha: Polipropileno ‘PP; - pena: de peru; - presilha plástica permitindo a padronização e o alinhamento perfeito das pernas.
Marca: Pluma
Valor Unitário: R$ 7,60

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Pião: piões – largura: 4,9 centímetros; - altura: 8,4 centímetros; - fieira: 3 metros; - material: madeira.
Marca: MGB
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Placa de E.V.A. - tipo tatame; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - espessura: 15 mm; - com perfeito encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.
Marca: B. Fille
Valor Unitário: R$ 34,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Placa de E.V.A. - tipo tatame; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - espessura: 30 mm; - com perfeito encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.
Marca: B. Fille
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 27
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal – para trave de futsal; - par de redes confeccionada no fio 2 mm, na malha 10 x10 cm; - material: polietileno de alta densidade; – 100% virgem, - com tratamento contra as ações do tempo (U.V.); - cor: branca; - tamanho: oficial futsal (3,00 x 2,10 m x 0,30 x 0,60).
Marca: Master
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Túnel centopéia – confeccionada em arame zincado e revestida em bagunzito lavável, medindo 3 m x 50 cm;.
Marca: CC/MBS
Valor Unitário: R$ 220,00

Ata de Registro de Preços n.º 047/16
Empresa: PLUSSPORT COMERCIAL EIRELI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball – medicine ball 1 kg – dimensões: desenvolvida para trabalhos anaeróbicos e fortalecimento do core – músculos estabilizadores da coluna; - projetada para melhorar a força muscular, a resistência e a explosão; - peso: 1 kg; - diâmetro da bola: 19 cm; - material: borracha.
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Jogo amarelinha em E.V.A. - tapete em eva educativo do jogo de amarelinha; - medida: 30 cm x 30 cm cada peça; - são 10 peças com número de 0 a 9; - tapete em E.V.A. com 06 mm de espessura; - colorido; - lavável; - atóxico; - antiderrapante; - não agressivo.
Marca: Kaieta
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 16
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de frescobol; - material em MDF; - 10 mm com Silk em amarelo e vermelho e bola de borracha na cor azul; - dimensões do produto: (c x l x p): 43 cm x 20 cm x 1,0 cm (uma raquete); - peso aproximado: 800 g; - kit com 02 raquetes e 01 bola; - empunhadura emborrachada para maior aderência ao toque.
Marca: Steady
Valor Unitário: R$ 16,10

Lote: 17
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de ping pong; - material: em lâminas de madeira com revestimento em E.V.A.; - dimensões do produto: (c x l x p) 26 cm x 15 cm x 1 cm; - peso aproximado: 380 g; - madeira e borracha selecionada (garante maior controle e balanço nas jogadas); - acompanham: 2 raquetes e 3 bolinhas.
Marca: Steady
Valor Unitário: R$ 15,12

Lote: 19
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de taco; - tacobol fabricados em madeira; - casas em madeira e bola em borracha; - 850 g; - (l x a x p): 20 x 7 x 44 cm; - itens inclusos: 02 tacos, 02 casas, 01 bola.
Marca: Kaieta
Valor Unitário: R$ 14,70

PROCESSO N.º 34.503/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2017).
Órgão Gerenciador Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 048/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de biribol confeccionadas em poliestileno com fio 4 mm na cor preta. a rede deverá ter 1,00 m de altura e entre 4,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior,

Poder Executivo

dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 06
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol par com fio 8 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 10
Unidade: PR
Descrição: Rede de futebol society par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa)6,20x,2,30m, lateral superior 0,50 e inferior
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 198,00

Lote: 11
Unidade: PR
Descrição: Rede de futebol society par com fio 8 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa)6,20x,2,30m, lateral superior 0,50 e inferior 1,50 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 226,00

Lote: 12
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal par com fio 4 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral superior 0,50 m e inferior 1,20 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 83,00

Lote: 14
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 12, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral superior 0,50 m e inferior 1,20 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de voleibol confeccionadas em poliestileno com fio 4 mm na cor preta. A rede deverá ter 1,00 m de altura e entre 9,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de voleibol de praia. Rede de vôlei de praia confeccionado em polietileno fio 4, medindo 8,5 m de comprimento por 1 m de altura (+/- 3 cm) quando está tensionada. feita de malhas quadradas com 10 cm de lado. na parte superior da rede há uma faixa horizontal com 7 cm de largura, na cor azul-escuro. em cada extremidade desta faixa há uma abertura, através da qual passa uma corda para firmá-la aos postes e mantê-la esticada. por dentro da faixa passa um cabo flexível, que preso aos postes, permite manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual passa uma corda. esta corda, fixada aos postes de sustentação, tem por objetivo manter a parte inferior esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 20
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial para basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40 m de no máximo 0,45 m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4 mm.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 10,80

Ata de Registro de Preços n.º 049/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 05
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol par com fio 4 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Pangué
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 08
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol
par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Pangué
Valor Unitário: R$ 202,00

Ata de Registro de Preços n.º 050/16
Empresa: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME.

Lote: 16
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de handebol par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 12, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral com largura 1,20 m e altura 2,10 m.
Marca: Dunk
Valor Unitário: R$ 145,00

PROCESSO N.º 35.724/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 15/2015, destinado ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 051/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CAP
Descrição: Fluconazol 100 mg cápsula.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,46

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Prometazina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,30

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de morfina 30 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,839

Ata de Registro de Preços n.º 052/16
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 225.000
Marca: Azukon
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 053/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 03
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G envelope.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 4,10

Ata de Registro de Preços n.º 054/16

Poder Executivo

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Marca: Sun Farmacêutica
Valor Unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.º 055/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 056/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 08
Unidade: BS
Descrição: Nistatina 25.000ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,20

Lote: 09
Unidade: BS
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/g + retinol 5000ui/g + colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 18
Unidade: EV
Descrição: Sais para reidratação oral envelope p/ preparo de 1 litro.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,99

Ata de Registro de Preços n.º 057/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 058/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,115

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Marca: Biolab - Sanus
Valor Unitário: R$ 0,527

PROCESSO N.º 37.492/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 05/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 059/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: dieta enteral ou oral para imunonutricao - nutricionalmente completa, hiperproteica, normocalórica, acrescida de imunomoduladores como a arginina, indicado para deficiência imunológica ou com risco de infecção. densidade calórica (1,0 a 2,0 cal / ml) , proteina (18 a 23 %) , carboidrato (maltodextrina - 52 a 53 %), gorduras (25 a 29 %) . embalagem tetrapack de 200 ml ou envelopes de 90 g. ref : impact oral ou nutrison advanced imuno;
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.º 060/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: fórmula nutricional completa para crianças até 12 anos - indicada para crianças até 12 anos, normocalórica, normoprotéica, com adição de fibras, para uso oral ou enteral. densidade calórica (1.0 kcla /ml), proteínas (10 a 13,5%), carboidrato (48 a 50%), lipídios (37 a 40%). indicado para pacientes em risco nutricional, desnutrição leve, regularização do trânsito intestinal, terapia nutricional enteral prolongada. unidade: embalagem contendo 500ml;
Marca: Frebini Original Fibre
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: módulo de fibras - solúveis para nutrição oral e enteral. embalagem mínima de 225g;
Marca: Enterfiber
Valor Unitário: R$ 58,52

Lote: 04
Unidade: SH
Descrição: módulo de l-glutamina para nutrição enteral ou oral - destinado à prevenção e/ou tratamento de deficiências imunológicas. isento de sabor. embalagem: sachês contendo 10g em caixas contendo no mínimo 100g;
Marca: Glutaflora
Valor Unitário: R$ 5,20

Ata de Registro de Preços n.º 061/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: módulo de proteína para nutrição enteral ou oral - (ref. resource protein ou caseical) - isento de gluten. lata com mínimo de 240 g. ref. resource protein ou caseical;
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 46,32

Ata de Registro de Preços n.º 062/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: suplemento alimentar líquido hiperproteico, normocalórico - enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas a, c e e, acrescido de mix de carotenoides. composição nutricional: proteínas (30%), carboidratos (45%), lipídeos (25%), relação ácidos graxos ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1. indicado para tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. embalagem plástica de 200ml, contendo data de fabrição, validade e registro no ministério da saúde. referência: cubitan.
Marca: Cubitan Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: suplemento hipercalórico (ref. calogen) - emulsão de lípideos, composto por triglicerides de cadeia longa com elevada densidade calórica pronta para uso (4,5 - 4,7 kcal / ml), contendo alto teor de ácido ômega 3, possibilitando a relação w6 : w3 na proporção de 5 para 1. isento de vitaminas, minerais e proteínas. embalagem plástica 200ml. produto referência: calogen;
Marca: Calogen Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 42,00

Poder Executivo

PROCESSO N.º 34.356/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 063/16
Empresa: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo infantil. Bola de futebol de campo infantil, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida. Para treinamentos.
Marca: Allpha
Valor Unitário: R$ 39,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 3 da IHF para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 58 cm e máximo 60 cm, pesando no mínimo 425 g e máximo de 475 g, com miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 124,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futebol society. Bola de futebol society oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 425 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.
Marca: Allpha
Valor Unitário: R$ 45,00

Ata de Registro de Preços n.º 064/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo infantil. Bola de futebol de campo infantil, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 62,20

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo. Bola de futebol de campo oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termo soldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela FIFA – approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 73,50

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futebol society. Bola de futebol society oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 425 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada por 03 (três) federações da modalidade, (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 71,95

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de rugby. Bola oficial de rugby; confeccionada com borracha celular (expandida) câmara airbility; costurada em borracha; miolo de borracha. Diâmetro: 65 – 67 cm; peso 300 – 322 g. Aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRU).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 80,00

Ata de Registro de Preços n.º 065/16
Empresa: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo. Bola de futebol de campo oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida. Para treinamentos.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bola de futvolei. Bola profissional de futevôlei, com 8 gomos, circunferência 68 cm a 69 cm, pesando entre 485 e 486 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PU, dupla laminação, 0% de absorção de água, gomos termossoldados, miolo de silicone removível e lubrificado e aferida.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 74,50

Ata de Registro de Preços n.º 066/16
Empresa: ANDREA FATIMA DE FREITAS ME.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 1 da ihf para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 49 cm e máximo 51 cm, pesando no mínimo 230 g e máximo de 270 g, c miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 110,99

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 2 da IHF para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 54 cm e máximo 56 cm, pesando no mínimo 325 g e máximo de 400 g, com miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 115,99

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de beach soccer . Bola de beach soccer oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de beach soccer ou pela federação paulista de beach soccer ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente

Poder Executivo

ano).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de biribol. Bola de biribol, confeccionada em borracha, matrizada, contendo em seu interior câmara em butil, com 56 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 270 a 290gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado. Aferida, oficializada pela Liga Nacional de Biribol LNB.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 69,49

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de vôlei de praia. Bola de vôlei de praia com 12 gomos, confeccionada em pu e microfibra, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela FIB – approved ou confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 132,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de voleibol
bola de voleibol oficial, com 16 gomos, confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela federação internacional de voleibol (FIVB) ou pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista De Voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 99,40

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de voleibol. Bola de voleibol mirim, com 18 gomos, confeccionada em pu, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 98,99

Ata de Registro de Preços n.º 067/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete mirim, confeccionada com microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou Pela Federação Paulista de Basquetebol (CBB) ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 80,40

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete oficial feminino, confeccionada com microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 510 e 565 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou Pela Federação Paulista de Basquetebol (CBB) ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 80,40

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete oficial masculino, confeccionada com microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela bola aprovada pela Federação Internacional De Basquete (FIBA) e Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 69,68

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal infantil, com 8 gomos confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou pela federação paulista de futebol de salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 61,90

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal oficial, com 12 gomos, confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,40

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal oficial, com 8 gomos, confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 87,30

PROCESSO N.º 40.180/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos de educação infantil, dos 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 068/16
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Livro I – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 3 e 4 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Livro II – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 4 e 5 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Item: 03
Descrição: Livro III – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 5 e 6 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Livro de língua portuguesa destinado aos alunos dos 2º anos do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 02
Descrição: Livro de língua portuguesa destinado aos alunos dos 3º anos do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Livro de lingue portuguesa destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 02
Descrição: Livro de matemática destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 03
Descrição: Livro de lingua portuguesa destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 04
Descrição: Livro de matemática destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

PROCESSO N.º 31.938/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços n.º 069/16
Empresa: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Auto de infração e multa – autocopiativo talões 50 x 3 sendo a 1ª via branca, a 2ª via verde e a 3ª via azul – seguir a numeração a partir do nº 3.251 – medidas 31 x 21 cm – impressão cor preta.
Valor Unitário: R$ 17,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Envelopes ofício carta – cor (1x0) preto – 114 x 229 mm, gramatura 75g, com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em uma cor (1x0) preto, para correspondência em âmbito intermunicipal e municipal – embalados em caixas c/1.000 un.
Valor Unitário: R$ 0,10

Item: 05
Unidade: FL
Descrição: Papel timbrado – impresso em papel a4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo: - cabeçalho: contendo o brasão municipal (colorido), tendo ao lado a identificação da Prefeitura da Estância de Atibaia, do estado de são paulo e da secretaria de planejamento e finanças; - rodapé: contendo identificação do departamento de tributos e da divisão de dívida ativa do município –; a dividaativa@ atibaia.sp.gov.br; o papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. a arte final será fornecida pela secretaria de comunicação, conforme descrição acima.
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 06
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de numeração – autocopativo 50 x 5 – 60 g impressão 1 x 0, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via rosa, 4ª via verde e a 5ª via branca, medidas 15 x 21 cm.
Valor Unitário: R$ 13,95

Ata de Registro de Preços n.º 070/16
Empresa: FS JUNIOR – COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS GRAFICOS – EIRELI – EPP.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capa para autorização de fornecimento – capa para autorização de fornecimento dobrada na cor azul-claro, formato 500x329mm aberta, 250x329mm fechada – impressas em 01 cor preto, papel azul-claro, vincadas e dobradas 240gr. obs. com abertura na parte da frente, sendo a seguinte medida: altura 07 cm x largura 19 cm – posicionado em espaço de 02 cm a esquerda e 04 cm a margem direita e 06 cm do lado superior.
Valor Unitário: R$ 0,44

Ata de Registro de Preços n.º 071/16
Empresa: BRITO & MONTENEGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Papel reciclado a4 – obs. Folhas de papel reciclado – formato a4- 90 g/m² – com o brasão do município em 04 cores.
Valor Unitário: R$ 0,06

PROCESSO N.º 36.495/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 072/16
Empresa: INFIBRA S/A.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 1.000 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 0,94 m; - altura sem a tampa: 0,72 m; - diâmetro com a tampa: 1,52 m; - diâmetro sem a tampa: 1,51 m; - diâmetro da base: 1,21 m.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 260,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 5.000 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 2,00 m; - altura sem a tampa: 1,63 m; - diâmetro da base: 1,85 m; diâmetro com a tampa: 2,45 m; - diâmetro sem a tampa: 2,37 m.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 1.758,00

Poder Executivo

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 500 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 72 cm; - altura sem a tampa: 58,00 cm; - diâmetro com a tampa: 124 cm; - diâmetro sem a tampa: 122 cm; diâmetro da base: 95 cm.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 153,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/16
Empresa: SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Assento p/ vaso sanitário – obs. medidas aprox.: a x l x p = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm; cor branca; almofadada; material: polipropileno; formato: oval; fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 43,09

Item: 06
Unidade: TB
Descrição: Cola adesiva plástica PVC – obs. composição química: produto a base de mistura de solvente formadeiros, cetonas e PVC – tb. de 75 gr.
Marca: Pluvitec
Valor Unitário: R$ 3,87

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Fechadura Externa – Obs. Em Inox, P/Residência, Externa, De Alavanca, Com Espelho E Parafuso.
Marca: 3F Fechaduras
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Fechadura interna – obs. em inox, p/residência interna, de alavanca, com espelho e parafuso;
Marca: 3F Fechaduras
Valor Unitário: R$ 22,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 x 0,70 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 m x 0,80 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 m x 0,82 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa – obs. de madeira – tam. 2,10 x 0,70 cm – espess. aprox. de 35 mm; preenchimento sólido
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 147,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa - obs. de madeira – tam. 2,10 x 0,80 cm – espess. aprox. de 35 mm – preenchimento sólido.
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 161,76

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa – obs. de madeira - tam. 2,10 x 0,82 cm – espess. aprox. de 35 mm – preenchimento sólido.
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 161,76

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Torneira 3/4" para jardim – obs. de metal cromada, curta, bica do tipo rosqueável p/mangueira, fixação na parede, c/encaixe de 3/4".
Marca: Iguatemi
Valor Unitário: R$ 20,82

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Torneira de pia 3/4" - com 15 cm de comprimento – de metal.
Marca: Iguatemi
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Torneira para lavatório – tipo mesa, obs.: torneira metal cromada, volante mod. c-23, bica fixa, fixação na mesa, c/encaixe de 1/2″ bit. de saída 1/2".
Marca: Diopi Brasil
Valor Unitário: R$ 30,30

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Torneira para pia – obs. de metal, sem arranjo 1/2 x ¾.
Marca: Diopi Brasil
Valor Unitário: R$ 32,50

Item: 19
Unidade: RL
Descrição: Veda rosca – rolo de 18 mm x 50 mm.
Marca: Scopo
Valor Unitário: R4 4,00

PROCESSO N.º 33.374/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/15
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para uso coletivo em sala de aula, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 074/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pincel brocha nº 0 – cabo confeccionado em madeira natural e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma - rolinho de espuma para pintura pequeno. Confeccionado em espuma de 4 cm.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,82

Ata de Registro de Preços n.º 075/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 02 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,65

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 06 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,95

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 08 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,15

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 10 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,56

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 12 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola

Poder Executivo

de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,88

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 16 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 3,52

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 20 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 5,06

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 06 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,29

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 08 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,97

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 10 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,46

Ata de Registro de Preços n.º 076/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 22 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.º 37.896/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 077/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: LT
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos – elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. - marca Neocate Advance. (marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Neo Advance – Support / SHS
Valor Unitário: R$ 173,25

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo – enriquecido com ara e DHA de acordo com níveis recomendados pela FAO/OMS. densidade calórica: 67 a 68 cal/ml. embalagem: latas com capacidade mínima de 400 g. ref. Aptamil Ar, Nan Ar.
Marca: Aptamil AR – Danone / Kasdorf
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 05
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 g (ref nan2/ netogeno2) - fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas c, a, b1, b2, b6, b12, d, k1 e ácido fólico, isenta de glúten. Lata com no mínimo 400gr.
Marca: Milupa 2 – Danone/ Kasdorf
Valor Unitário: R$ 9,82

Ata de Registro de Preços n.º 078/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: dieta enteral isenta de lactose e glúten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes – normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo b e beta caroteno e frutooligosacarídeos. Frasco com 1000 ml.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 27,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/16
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2.0 kcal/mol). embalagem de no mínimo 200 ml – alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo para pacientes renais em diálise, isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. embalagem de no mínimo 200 ml.
Marca: HDmax
Valor Unitário: R$ 6,83

Ata de Registro de Preços n.º 080/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 06
Unidade: LT
Descrição: módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos – indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 125 g. referencia: Nutillis / Ticken e Easy / Ticken Up.
Marca: Thick & Easy
Valor Unitário: R$ 37,70

Lote: 07
Unidade: LT
Descrição: proteína isolada de soja lata 300 gr - (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de glúten, lactose e caseína – para crianças a partir de 12 meses (similar Soymilk e Suprasoy), sabor natural
Marca: Soyplex Natural
Valor Unitário: R$ 18,00

PROCESSO N.º 34.620/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, com comodato do equipamento, destinado ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 081/16
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Item: 01
Unidade: M³
Descrição: oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1 m³/3,5 m³ ou 10 m³, em sistema de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Marca: White Martins
Valor Unitário: R$ 19,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de Abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula

Poder Executivo

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 012/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.

Processo n°.: 42.368/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense.
CNPJ N°.: 04.456.594/0006-05
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, objetivando a redistribuição de recursos Estaduais e Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Rosemeire Alves Gibim, CPF nº 066.985.018-75.

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 26.703/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D.**,** nomeada pela **Portaria nº 3.632 – GP, de 05 de maio de 2015,** nos termos do **artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008**, **torna publico a ABSOLVIÇÃO** do servidor público municipal, **matriculada sob Nº 1.208,** conforme **Relatório Final** de fls.46/47 da Comissão Processante Permanente Disciplinar homologado pelo **Sr. Prefeito Municipal,** às fls.58.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 19 de abril de 2016.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 31.363/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.632 – GP, de 05 de maio de 2015, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 01 (HUM) DIA, ao servidor público municipal MARCELO AUGUSTO FARIA,** de acordo com o **inciso II do Artigo 17 por infração aos incisos I/II e XIII do Artigo 8º todos do Decreto Municipal nº 4.882/06**, bem como o ressarcimento aos cofres públicos municipais dos valores referente ao combustível gasto no dia 05 de setembro de 2015, conforme Relatório Final acostado às fls. 39/59 dos autos supra, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls.60.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 15 de abril de 2016.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

Atibaia,20 de abril de 2016

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 2146/2016
RECCLAMANTE:Luiz Gonzaga Mendes
RECLAMADA:SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA

Notificamos o Senhor Luiz Gonzaga Mendes para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345 , centro, Atibaia-SP (Ganha Tempo),de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 hs para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
O não comparecimento no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

Proc. Adm . 42867/2014
Paulo Mario Guiselini

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração Ambiental Municipal não cumprir a compensação ambiental- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 2.883,95**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 34540/2015
Jooti Wakaki

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) Rua Leopoldo Soares do Amaral - quadra C - lote 01 P - SL 02 - Jardim Pacaembú- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 429,65**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 –

Poder Executivo

Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 14070/2015
Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deConcessão de carneiro - sepultura 87 - quadra 20 - Cemitério São Sebastião - , foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 674,09**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 25521/2010
Milton Fagundes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada, e reparos no muro) Rua das Figueiras - quadra F - lotes 04 e 05 - Jardim dos Pinheiros- , foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.100,96**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 4292/2013
Maria Cecilia Silveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão) Rua Rio Preto - quadra 36 - lote 21 - Jardim Paulista- , foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.280,10**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 45941/2014
Elisandra Fernandes Gaborim

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) Rua Carlos Drummond de Andrade, 79 - quadra J - lote 15 - Morumbi- , foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 568,94**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 11842/2015
Cláudio Aparecido Ramos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa) piscina suja e matos) Avenida Amador Peçanha Franco, 1061 - Ressaca- , foi **cadastrado**

Poder Executivo

através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 865,19**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 21996/2015
Cauê Piconi Machado ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa Por possuir sala com tranca externa- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 3.830,20**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 27391/2015
Shakuntaria Derby Ferreira da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) Rua Brasil, 688 - quadra 43 - lote 13 - Jardim Imperial- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.446,05**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 27900/2015
Antonio Ribeiro de Carvalho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Imposição de Penalidade de Multa -Visa(não adoção de medidas para evitar a proliferação de animais sinantrópicos) Rua Japão, 762 - Jardim Imperial- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 865,19**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 29346/2015
Maria de Lourdes Camargo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) Rua Caravelas - quadra 37 - lote 15 - Jardim Imperial- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 711,17**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de abril de 2016 - nº 1783 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 34538/2015
Paulo Eduardo de Carvalho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) Rua João Netto - quadra 23 - lotes 04 e 05 - Jardim Maracanã- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 426,70**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 35336/2015
José da Penha

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(obra irregular sem a aprovação de projeto de construção) Estrada do Parque das Cascatas - quadra IL 14 - Portão- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.718,59**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 42369/2015
Cia Textil Brasileira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) Rua João Pires, 573 - Centro- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 568,94**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 359/2016
Edna Pereira Lima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito deAuto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) Avenida Imperial - quadra 89 - lote 13 P - SL 02 - Jardim Imperial- **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 317,64**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01
DO CMAS/CONDICA
03 de Março de 2016.

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito à Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, realizou-se a Reunião Ordinária Conjunta do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – CMAS E DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta: **1. Verificação de quórum; 2. Aprovação das Atas anteriores CMAS e CONDICA; 3. Apresentação do Fluxo para atendimento de Serviços de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente (SADS); 4. Deliberação dos Conselhos sobre a situação de registro do Lar Dona Mariquinha Amaral nos referidos Conselhos; 5. Palavra Livre; ITEM 1 DA PAUTA,** iniciados os trabalhos os Presidentes do CMAS e CONDICA verificaram o quórum, e como era

Poder Executivo

suficiente deram início à Reunião. **ITEM 2 DA PAUTA,** Passou-se a leitura da Ata anterior da reunião do CMAS , na sequência foram apontadas as seguintes ressalvas: - no item 4 o comentário sobre o valor que a APAE vai receber ," *é um valor pequeno, mas ajuda* " foi da Sra. Lydia M. Alves Olivieri e não da Presidente Cláudia; - sobre a Ciranda da Cidadania o horário correto do evento é das *13:00 hs as 19:00 hs e a apresentação artística das 15:00 hs as 17:00 hs*, portanto ficou acertado que ata seria corrigida e passada para os Conselheiros para aprovação. Antes da leitura da Ata anterior do CONDICA o Presidente Luiz Fernando pergunta aos conselheiros se há assuntos a serem tratados na reunião ordinária do CONDICA, ou se poderíamos considerar esta reunião conjunta. A Conselheira Mirian questiona sobre como ficou o prazo para apresentação dos Planos de Providências e o Presidente esclarece que devido as recentes enchentes que assolaram o município, a reunião extraordinária que aconteceria em 25 de fevereiro de 2016 foi cancelada e este assunto será tratado nesta reunião, a Secretária Rozana também informou da urgência de publicação do edital do FUMCAD e que ficou acertado o envio por e-mail para os Conselheiros aprovarem on-line, desta forma o Presidente deu início a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalvas: - onde se lê CREAS colocar SADS; e a fala da Sra. Luci do Lar Mariquinha: *"então o dinheiro está acima do direito da criança de ser referenciada no abrigo de origem"*. A Secretária Rozana comenta que a ATA do CONDICA está muito extensa, e existe a gravação caso surjam dúvidas. A Presidente Cláudia afirma que é importante colocar as falas, mas concorda que não dá para incluir todas. A Conselheira Mara diz que por uma questão de ordem as pessoas presentes devem pedir a fala para que assim fique mais fácil redigir a ata sem conversas paralelas. **ITEM 3 DA PAUTA,** A Presidente Cláudia faz uma correção no título da pauta e informa que não é uma *Apresentação do fluxo* para atendimento de serviços de acolhimento e sim uma ***Discussão e uma Construção,*** e passa a palavra para a Conselheira Mara, antes ela pede licença e apresenta a Sra. Camila da empresa SoluTudo, que está oferecendo um serviço de propaganda gratuito, para divulgação dos trabalhos das entidades. Cláudia esclarece que quanto ao fluxo de acolhimento já houve uma reunião prévia entre Conselho Tutelar e SADS e passa a palavra para a Conselheira Mara que faz a leitura do que foi acordado entre ambos: 1º Passo: no horário comercial (8h00 às 17h00) o Conselho Tutelar entra em contato com a SADS através do celular da Gerente da Proteção Especial Mara ou da Gerente da Proteção Social Básica Cláudia; 2º Passo: disponibilizamos os serviços de acolhimento conveniados, de acordo com o número de vagas e especificidades de cada caso, mediante avaliação técnica, na sequência a SADS faz o contato com a instituição; 3º Passo: O Conselho Tutelar também faz o contato com o serviço, pois é muito importante que haja esta comunicação. Após o horário comercial, sábados, domingos e feriados o Conselho Tutelar encaminha, de acordo com os critérios estabelecidos que são: *não separação do grupo de irmãos, instituição com o maior número de vagas, exceto se houver demandas específicas*, observando-se que todas as instituições de acolhimento deverão oferecer um serviço de excelência e atender as metas acordadas no reordenamento, e comunica a SADS no primeiro dia útil subsequente. Informou ainda que este fluxo será passado as instituições de acolhimento posteriormente. A Sra. Luci comenta a fala sobre violação de direitos da reunião anterior e questiona se não seria o mesmo levar a criança para outro serviço de acolhimento que não aquele referenciado pela mesma. A Presidente Cláudia informa que no momento do pedido da vaga não há informações sobre serviços de acolhimento anteriores e que estes ocorreram na gestão anterior do Conselho Tutelar e agora devemos afinar este fluxo daqui pra frente. O Conselheiro Tutelar Rafael diz que devemos deixar estes questionamentos para a reunião que acontecerá no dia seguinte com os serviços de acolhimento. Sra. Luci esclarece que o Lar não participará desta reunião uma vez que é somente para serviços conveniados. A Conselheira Patrícia comenta que os Conselhos não deveriam ter uma postura segregadora e sim de parcerias para construção de uma política pública mais eficiente. De acordo com o Ministério Público e a Vara da Infância o Lar Mariquinha pode receber crianças e adolescentes, e considera que a participação da Promotora seria muito importante, uma vez que ela sinalizou que gostaria de ser chamada. A Presidente Cláudia informa que será discutido este fluxo com os serviços conveniados e não como um todo, não se fala em exclusão , mas sim de rede conveniada. A Conselheira Patrícia diz que a SADS esta discutindo o fluxo do município sendo desta forma segregadora. A Presidente Cláudia afirma que não, pois o Conselho Tutelar tem todo o direito e liberdade de encaminhar para o Lar Mariquinha. A Conselheira Patrícia pede que fique registrado sua discordância informa ainda que outros serviços de acolhimento não seguem o caderno de orientações reproduzindo um aspecto de orfanato e não deveriam ser contemplados no chamamento publico. A Sra. Wilma propõe que seja contado o tempo das falas para que assim todos possam se manifestar. A Conselheira Márcia Marciano esclarece que o MDS repassa para os serviços de acolhimento R$ 180.000,00 por ano, dividido entre os serviços de acolhimento da rede conveniada, e a grande parte do Recurso é municipal, cujo valor anual atualmente é de R$ 1.140.000,00. A Conselheira Márcia Zigaib diz que a política do acolhimento está sendo construída gradativamente, que se iniciou pelos serviços conveniados e que posteriormente com todo o sistema de garantia de direitos, com a Vara da Infância e Juventude, o Ministério Público e os Conselhos, e complementa que não é exclusão, mas sim um sistema passo a passo. O Presidente Luiz Fernando, informa que este fluxo já existia e que está sendo afinado agora com os novos Conselheiros até porque na gestão anterior do Conselho Tutelar houve algumas falhas e que estes (Conselho Tutelar) tem total Liberdade de acolher no serviço conveniado ou particular e que a Promotoria será chamada a participar assim que tivermos algo a apresentar, e ela terá o direito de fazer os apontamentos que quiser. A Secretária Rozana diz que devemos aperfeiçoar e ampliar a qualidade dos serviços e não pensar em ampliar o número de abrigos e que com a experiência das entidades poderiam criar novas oportunidades de serviços para as crianças, assim como para suas famílias. A Conselheira Patrícia afirma que devemos pensar em soluções para o não abrigamento, mas que a solução não é fechar um abrigo, e transferir as crianças para outros serviços, deixando claro que não estamos respeitando os direitos destas crianças. **ITEM 4 DA PAUTA,** A Presidente Cláudia faz algumas considerações - Considerando que o Reordenamento do Serviço de Acolhimento , é o Plano de Providência do Executivo; - Considerando que a Notificação de Adequação para a manutenção do registro da Entidade no CMAS/CONDICA, datado de 28 de maio de 2015, encaminhada pelos Conselhos, é o Plano de Providências destes Conselhos, específico para o Lar Dona Mariquinha Amaral; - Considerando que a própria entidade, em resposta ao CMAS, apresentou o seu Plano de Providências; - Considerando todos os apontamentos apresentados, tais como: Relatório de Visita da Comissão CMAS/ CONDICA, Vigilância Sanitária, Ata de Visita a Entidades Governamentais e Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente - 2º semestre de 2015, pela Juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude, onde também pontua a inadequação da localização da entidade, então neste momento o que vamos colocar em votação é a manutenção da suspensão do registro da entidade nos Conselhos e verifica se existe alguma dúvida por parte dos Conselheiros. A Sra. Luci informa que a Presidente em seu relato sobre a Vigilância Sanitária não disse que o Lar recebeu um relatório com o resultado *satisfatório com restrições* e que a Promotora tem cópia de toda esta documentação e que o Lar Mariquinha apresentou um Plano de Providência a Vigilância para realizar as adequações em 60 dias e foi aceito pela mesma. A Presidente Cláudia perguntou por que não enviaram este Plano para o CMAS e a Sra. Luci respondeu que não entende que precisaria e enviou somente a Promotoria. A Presidente Cláudia esclarece que como a inscrição do Lar está suspensa e foi por provocação deste Conselho a ida da Vigilância Sanitária, o Lar deveria enviar o relatório ao CMAS. A Conselheira Cecília discorreu sobre as quatro (04) visitas efetuadas no Lar Mariquinha, onde foram feitos apontamentos sobre a estrutura e a última visita foi solicitada pela própria instituição. Encontraram áreas onde foi dito não ser mais utilizada, mas observou-se que está sendo utilizada de forma precária. A Conselheira Adriana informa que pela sua percepção o Lar estava desassistido na infraestrutura, higiene, organização e

Poder Executivo

saneamento sanitário, informa ainda que a Comissão de Vistas faz o relatório e depois traz as informações para este colegiado que decide quais providências tomar. A Sra. Luci justifica que mandou o Plano de Providência com relação a Vigilância Sanitária para Promotoria, pois eles foram cobrados por ela querendo esclarecimentos, eles levantaram todos os apontamentos e protocolaram o Plano na Vigilância Sanitária em 12 de fevereiro de 2016, informou que já estão em processo de adequação e para isso receberam uma doação de recursos, salienta também que quanto a Casa do Professor enquanto não houver um projeto de Lei aprovado pela Câmara dos Vereadores nada será feito naquele imóvel. A Conselheira Ângela expõe seu profundo descontentamento em relação a esta situação do Lar Mariquinha o desgaste dos dois Conselhos neste processo e questiona se não seria melhor utilizar estes recursos para a casa nova em vez de gastá-los em imóvel que eles não poderão ficar, e declara que acha que a suspensão da inscrição deve ser mantida uma vez que é seu dever pensar nas crianças e adolescentes que lá estão. A Conselheira Patrícia discorre sobre o histórico do Lar Dona Mariquinha Amaral e afirma que quando assumiu a presidência da entidade em 2011, a mesma estava com o pedido de fechamento solicitado pelo Ministério Público e foram realizadas na época as adequações pedidas, ela trabalhou bastante para melhorar a situação das crianças e adolescentes que lá se encontravam, para diminuir o tempo de acolhimento e a partir do momento que a entidade perdeu o recurso, a equipe com muita persistência manteve o quadro de funcionários, apesar de várias trocas da equipe técnica, mas cumpriu com o que é exigido pelo Caderno de Orientações, o Conselho faz alguns apontamentos, mas a Promotoria e o Judiciário não, e ela acredita que esta discussão já se tornou pessoal e a criança é a que menos tem importância. A Conselheira Márcia Zigaib esclarece que nesta época a que se refere a Patrícia, ela estava na SADS e salienta que tanto o CMAS quando o CONDICA defendem e trabalham para políticas públicas, que enquanto Conselheira não trabalha para a SADS nem para as entidades do município, nem para o Conselho Tutelar e que teve a oportunidade de ser Presidente do CONDICA no ano de 2000 e permaneceu por duas gestões e que os Conselhos também devem seguir a politica pública, que tem competência e atribuições. Caso se decida pela manutenção da suspensão o Lar Mariquinha não precisa fechar, ela é uma das entidades mais antigas desta cidade e que se ela quiser atuar na política de Assistência Social, seja na Básica ou na Alta Complexidade ela tem que se adequar, por que ninguém aqui quer fechar a entidade. A Conselheira Mara diz que o Lar Mariquinha sempre foi muito querido e que naquela época eram outras legislações e o trabalho veio sendo aperfeiçoado e a Assistência Social vem mudando muito e o Lar Mariquinha nunca precisou de recursos financeiros do poder público, só recentemente participou do chamamento e pleiteou recursos, até porque ela tem uma captação de recursos referente a estacionamento, bazar e propriedades, o Lar tinha sustentabilidade e a partir do momento que participou de um chamamento público e perdeu, como poderia ter acontecido com qualquer outra entidade, ela deveria ter um plano B, para garantir a continuidade do serviço, as entidades não podem se fiar apenas nos convênios, devem ter outras fontes de captação. A Conselheira Patrícia retoma a palavra e diz que dentro do Plano de Providências do reordenamento eles cumpriram quase que 100% do solicitado faltando apenas à mudança de endereço, mas que dentro do reordenamento existem os responsáveis pelo que foi acordado e dentro dos responsáveis estão o Lar Mariquinha, a Prefeitura e a SADS e embora estejamos com a chave desde junho/2015, nós não podemos fazer nenhuma alteração sem a parte legal, então a SADS e a Prefeitura também tem responsabilidade neste atraso da mudança, uma vez que não chegou a nossas mãos este documento legal e não podemos fazer nenhuma adequação ou reforma e, o Judiciário está bem ciente disto, quanto a Vigilância Sanitária a condição é satisfatória com restrições que poderiam ser encontradas em qualquer outra entidade e nós ainda não temos o documento legal emitido pela Câmara e isto é de responsabilidade da Prefeitura. A Sra. Luci responde que quanto ao questionamento da Conselheira Ângela, ela tem que fazer as adequações no prédio antigo para não pagar multa. A Sra. Juliana informa que o Lar Mariquinha está fazendo parcerias com empresas fortes de Atibaia, que tem um grupo de arquitetos de São Paulo para fazer o projeto e que não podem investir o dinheiro destes parceiros num imóvel o qual a entidade não tem a posse legal e, em outubro entra outro prefeito e pode retirar o imóvel deles, e antes do colegiado decidir da manutenção ou não da suspensão eu queria dizer que se o Lar perder estes certificados realmente não vai fechar, mas que ficamos impossibilitados de realizar parcerias, o certificado do CONDICA pode implicar no funcionamento do Lar, desde que entrei lá me deparei com várias violações de direitos de crianças que estavam lá há mais de dez anos e temos feito um trabalho para recolocar estar crianças no convívio familiar, hoje temos 7 crianças sendo que 4 delas estão sendo preparadas para a adoção tardia. O Conselheiro Tutelar Fábio toma a palavra e informa que aguarda uma reunião com a Dra. Roberta no Judiciário, onde existe uma pauta de discussões muito ampla e um item desta pauta é sobre a situação do Lar Mariquinha, estamos esperando um posicionamento do poder judiciário para sabermos se podemos acolher ou não crianças no Lar Dona Mariquinha, é uma questão legal e neste momento estamos em dúvida, e enquanto não tivermos este posicionamento não vamos acolher nenhuma criança lá. Quanto à visita eu e o Rafael estivemos lá. Fomos conhecer os serviços de acolhimento e por acaso decidimos pelo Lar Mariquinha, assim como poderia ter sido qualquer outro serviço, não foi uma visita fiscalizatória e nem técnica, não fomos lá para verificar a questão de violação de direitos nem a estrutura, mas a impressão que tivemos foi boa, apesar de não termos avisado de nossa visita, encontramos o lugar limpo e organizado, claro que existem alguns apontamentos, mas isto vamos discutir em outra ocasião. A Conselheira Patrícia pede a fala e diz que embora nossos serviços tenham passado por dificuldades e com a falta de recursos ele tem sido referendado, só que se não mantivermos a inscrição nós perdemos a possibilidade de conseguir recursos para outras atividades e até das atividades primordiais que temos lá e ai nós queremos saber se o conselho vai nos apoiar. A Conselheira Márcia Zigaib fala sobre a importância dos Conselhos seja ele qual for porque o Conselho é um instrumento de participação e de controle social das políticas públicas e o Conselho Tutelar fiscaliza também o poder público, porque antes os Conselheiros trabalhavam sem diretriz, mas agora não, o que reforça que os Conselhos não trabalham para as entidades, eles trabalham para a comunidade, para as crianças e para as políticas públicas. O Presidente Luiz Fernando toma a palavra e ressalta que este conflito vem se estendo por um ano e que realmente os laços encontram-se fragilizados e que algumas vezes podem estar indo para o lado pessoal, mas nós temos aqui uma série de documentos que foram feitos pela Promotoria, Vigilância Sanitária, relatórios de visitas tanto do CMAS e CONDICA e foi dado um prazo de 6 meses para que a entidade reorganizar-se, para se adequar frente aos posicionamentos encontrados, ocorre que a entidade trocava muito a equipe técnica, mas agora a atual, já está a algum tempo e tenho notícias de que vem fazendo um bom trabalho, mas a questão é estrutural, já existe um Decreto cedendo a Casa do Professor, a entidade já está de posse das chaves, como ela fará a mudança ou não eu acredito que o Conselho não deva se intrometer neste assunto, está posto todos os órgãos competentes se posicionam que o lugar é inadequado, então vamos manter a suspensão dando um prazo de 60 dias, para que sejam tomadas as providências necessárias, o Plano de Providências que era sabido da instituição, deveria ter sido entregue a estes Conselhos e foi entregue a Promotoria. Toda a informação da entidade foi a de que mudariam em dezembro/2015, nós estamos em março/2016, então se for do entendimento do colegiado, vamos manter a suspensão e daremos um prazo de 60 dias para a mudança. Diante de várias manifestações a Presidente Cláudia lê o Decreto 7650 de 10 de junho de 2015 que dispõe da utilização de uso ao Lar Dona Mariquinha Amaral do Imóvel situado a Rua João Lozasso s/nº, denominado Casa do Professor e após isso se coloca em votação a permanência da suspensão da inscrição do Lar Mariquinha do CMAS e CONDICA e 60 dias é o prazo sugerido para a mudança. A Conselheira Márcia Zigaib esclarece que a APAE, a Casa do Pequeno Trabalhador e a ASA então em prédios que antes eram da Prefeitura e estão lá há muito tempo, ela acredita que se o Lar Mariquinha se mudar para a Casa do Professor não haverá problemas na sua permanência. Passa-se então para a

Poder Executivo

votação, primeiramente os Conselheiros CONDICA: dos 7 Conselheiros presentes, 5 aprovaram, 1 se absteve e 1 não aprovou. CMAS: dos 14 Conselheiros presentes, 9 aprovaram, 4 se abstiveram e 1 não aprovou. Fica então aprovada pelos dois Conselhos a permanência da suspensão da inscrição do Lar Dona Mariquinha Amaral. **ITEM 5 DA PAUTA,** A Conselheira Márcia Zigaib, questiona se os Conselhos não poderiam ajudar o Lar nestas questões técnicas e de engenharia e a Presidente Cláudia esclarece que o Lar Mariquinha já tem planta aprovada pelos técnicos da Prefeitura. A Sra. Luci toma a palavra e esclarece que para ser aprovado o projeto de Lei do Lar é necessário passar por 3 Comissões, já passamos pela primeira Comissão e a chefe do gabinete do Presidente da Câmara informou que o laudo mencionava restrições e dependia da Prefeitura enviar a matrícula do imóvel para passar por esta comissão e este processo está parado desde setembro de 2015, e dependemos de um projeto de Lei para ter a concessão legal da área. Pede que os Conselhos pressionem a Prefeitura para que este andamento seja o mais rápido possível. A Conselheira Patrícia reafirma que a Prefeitura não cumpriu com o seu papel dentro do acordado no reordenamento e sem o projeto de Lei, não poderá ter o alvará para as reformas. O Conselheiro Gianm esclarece que desta forma estamos mudando o formato jurídico de cessão para concessão, desta forma precisa-se consultar a Lei Orgânica do Município sobre isso. A Conselheira Márcia Zigaib diz que uma vez que existe o decreto a entidade já poderia usar o imóvel. Ela não acredita que haveria problemas na permanência do Lar no local. A Conselheira Patrícia reafirma que sem o projeto de Lei não dá para fazer as adequações e se conseguir alvará para isto. O Presidente Luiz Fernando se vai oficiar os órgãos competentes para que o Decreto 7650 de 10/06/2015 seja o mais rápido possível atendido ou apreciado. Em relação ao Lar Mariquinha a Secretária Executiva aguarda o Plano de Providências e frente a este plano poderemos dar sequência a novos assuntos, o Presidente Luiz Fernando também solicita a SADS que envie um outro nome para a Vice-presidência do CONDICA uma vez que o Sr. Marcos Melo não está mais representando a SADS. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, e todos os assuntos da Pauta atendidos, os Presidentes deram a reunião por encerrada e Eu, Cristiane Marques Merissi, na qualidade de 1ª Secretária desta reunião, redigi e assino a presente ATA, _____ e em *ato incontinenti* a submeti à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Secretária Executiva Rozana Zeminian,_____, e da Presidente do CMAS Claudia Martins Costa Mesquita, _____, e do Presidente do CONDICA Luiz Fernando Lapa Neves, _____ que ao final, após aprovada, determinaram que fosse a mesma arquivada na Secretaria Executiva dos Conselhos.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 2016

Art. 1º A Secretaria de **Cultura** e Eventos, usando de suas atribuições legais, convoca as Entidades de cunho cultural, esportivo e assistencial, interessadas na exploração de barracas de produtos alimentícios durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2016, a participarem do processo de seleção conforme normas do edital abaixo:

Art. 2º. O presente edital tem por característica regulamentar a exploração de barracas durante as Festividades do Aniversário da Cidade em 2016, por meio de cadastramento e sorteio.

Art. 3º. Anulam-se assim quaisquer considerações anteriores a esta publicação com relação a exploração de barracas durante as Festividades do Aniversário da Cidade.

Art. 4º. A inscrição, o sorteio e a exploração das barracas são inteiramente gratuitas, não havendo taxas de nenhuma espécie.

Art. 5º. Estarão disponíveis 60 barracas, entre 23 e 26 de junho de 2016, das 15h à 23h.

Art. 6º. O Fundo Social de Solidariedade, tem participação garantida e não precisará participar do sorteio.

Art. 7º. A Secretaria de Cultura e Eventos se reserva no direito de ter 3 barracas, e distribuí-las de modo que melhor lhe convier.

Art. 8º. É permitida a participação apenas de Entidades de cunho Cultural, Esportivo e Assistencial.

Art. 9º. As Entidades interessadas deverão realizar cadastro gratuito diretamente no Setor de Protocolo (Av. da Saudade, 252 – Centro), no período de 02/05/2016 a 20/05/2016, em dias úteis, das 10h às 16h.

Art. 10. O indivíduo que for presidente de mais de uma Entidade, deverá realizar a inscrição de apenas uma delas.

Art. 11. Entidades que foram notificadas pela Secretaria de Cultura e Eventos no ano de 2016, não poderão participar do sorteio.

Art. 12. Para efetivar o cadastro é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

1.Ofício em papel timbrado e assinado pelo presidente da Entidade, solicitando a inscrição para o sorteio;

2.Documento em papel timbrado e assinado pelo presidente da Entidade, contendo CARGO, NOME E TELEFONE de todos os membros da diretoria.

3. Preenchimento completo da Ficha de Inscrição;

4. Cópia atualizada da ficha do CNPJ. (Se houver);

5. Cópia atualizada da Ata de Posse da respectiva Diretoria;

6. A não apresentação de qualquer um dos documentos citados acima desclassificará imediatamente a Entidade do referido sorteio.

Art. 13. Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

Art. 14. O sorteio acontecerá na terça-feira, dia 31/05/2016, às 19h, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret (Al. Lucas Nogueira Garcez, 511 – Parque das Águas, Atibaia/SP).

1)O sorteio será realizado pela equipe da Secretaria de Cultura e Eventos.

2) É obrigatória a presença de pelo menos um dos membros da diretoria da respectiva Entidade no momento do sorteio.

3) Além das 60 (sessenta) Entidades vencedoras, serão sorteadas 20 (vinte) vagas para suplentes.

4) O sorteio é público e aberto à toda a população.

Art. 15. Qualquer contestação sobre o sorteio deverá ser feita imediatamente após a realização do mesmo, não sendo aceitas reclamações após a referida data.

Art. 16. As barracas estarão disponíveis no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", local onde se realizarão as apresentações das Festividades de Aniversário da Cidade.

Art. 17. A Secretaria de Cultura e Eventos compromete-se a fornecer a barraca, e o ponto de luz (para iluminação). Este ano não será fornecido o ponto de energia.

Parágrafo Único: É terminantemente proibido o uso de equipamentos elétricos ligados a rede de eletricidade fornecida pela prefeitura.

Art. 18. Todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento da barraca (lâmpadas do tipo econômico inclusive) são de inteira responsabilidade da Entidade.

Art. 19. Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que sejam respeitadas TODAS as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiros. Cada Entidade se compromete também a manter um extintor de incêndio dentro da barraca durante todo o evento.

Art. 20. É obrigatória a presença de no mínimo

Poder Executivo

um dos membros da diretoria da Entidade, durante todo o evento.
Parágrafo Único: O não cumprimento desta exigência acarretará no corte do ponto de luz/ energia da devida barraca e assim permanecerá até o final das festividades.

Art. 21. É terminantemente proibida à terceirização das barracas. O não cumprimento acarretará no corte do ponto de luz/energia da devida barraca e assim permanecerá até o final das festividades.

Art. 22. É terminantemente proibido a utilização de "anexos", "tendas extras", "puxadinhos" e semelhantes. Sendo que todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca devem permanecer dentro da barraca.

Art. 23. Deverão ser respeitadas as normas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único: O Autorizado deverá providenciar por seus próprios meios todos os documentos e o recolhimento das devidas taxas solicitadas pelas referidas Secretarias.

Art. 24. As barracas que precisarem fazer carga/descarga de suprimentos e equipamentos poderão realizá-lo das 11h00 às 15h00.

Art. 25. É proibido o estacionamento de veículos na área da Arena do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", bem como na Praça de Alimentação após as 15 horas.

Art. 26. As Entidades deverão encerrar suas atividades impreterivelmente até as 23h00.

Art. 27. A segurança dos pertences de cada barraca são de responsabilidade única e exclusiva de cada Entidade.

Parágrafo Único: A(s) entidade(s) pode(m) providenciar por seus próprios meios seguranças(s) para tomar conta de seus pertences, desde que o(s) segurança(s) contratado(s) não esteja(m) a serviço da Prefeitura da Estância de Atibaia para o mesmo evento.

Art. 28. O não cumprimento de qualquer uma das normas deste Edital acarretará no corte do ponto de luz/energia da Entidade, bem como a retirada de todos os equipamentos do local e assim permanecerá até o final das festividades.

Art. 29. Quais eventualidades não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Cultura e Eventos.

Art. 30. O resultado do sorteio será publicado no Imprensa Oficial do Município

Cleber Centini Cassali
Secretário de Cultura e Eventos

Data: _____/_____/_____

Atibaia, 19 de abril de 2016.

Ato decisório nº 41/2016
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Solange dos Santos Aparecido, RG nº 22.371.329-6, nos cargos de Professor na unidade escolar E.M.E.F. "Professora Maria Helena Faria Ferraz", Professor na unidade escolar E.E. Professor Julio Cesar Flórido Rafaeli, ambas neste município e na unidade escolar E.E. Professor José Manoel Álvares Rosende, no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Edital de citação de Luis Carlos Vieira, CPF 142.950.268-16 e RG 18.677.802 – SSP/SP, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa de número 100475-04.2014.8.26.0048, tendo como autor o Município de Atibaia, tramitando pela 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER faz saber a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites um processo de número 100475-04.2014.8.26.0048, em que é réu Luis Carlos Vieira, CPF 142.950.268-16 e RG 18.677.802 – SSP/SP , paradeiro desconhecido, para a Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa em que o Município de Atibaia alega, em síntese que: O réu foi contratado pelo Município de Atibaia em 2009 para o cargo de Assessor II no Gabinete do Prefeito, para o qual se exige o ensino médio completo (lei complementar de Atibaia número 582/2008), pelo que o réu apresentou comprovante da escola Professor Colombo de Almeida, do município do São Paulo, sendo relocado em 2013 por contratação para o cargo de Assessor III na Secretaria de Cultura e Eventos. Foi atribuída infração penal ao funcionário público Luis Carlos Vieira de uso de documento falso, pois segundo se apurou, o certificado apresentado pelo réu era falso. Em 04 de setembro de 2013 o réu foi demitido, pois era contratado para cargo em comissão. A Secretaria de Recursos Humanos comprovou **a efetiva ocorrência da falsidade em seu currículo escolar, apurando ainda a vantagem econômica indevida de R$ 149.234,28 (em dezembro de 2013) por exercer cargo ao qual não preenchia as qualificações curriculares legais** pelo que se pediu a aplicação das penas do artigo 12 incisos I, II e III da lei 8429/92 pela subsunção dos artigos 11 da mesma lei e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste juízo, para que no prazo de 15 dias, querendo apresente resposta que tiver, sendo advertido dos artigos 285 "parte final" e 319 do código de processo civil. para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Ficando o réu citado a respeito da ação acima descrita e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Cite-se por edital, com prazo de 20 dias." Nada mais. Atibaia, 18 de abril de 2016.

Dado e passado nesta cidade_____, em (data). Eu, _____ escrevente, o digitei. e eu _____, escrivão o subscrevi.

EDITAL DE MULTA

Autuada: ILKA COUTINHO DA SILVA
Processo nº: 15164/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1312

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1312 – MULTA -** no valor de **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 616,78**(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 12/04/16, pela queimada em lote urbano, sito na Alameda Campinas, nº 51 – lotes 36/37 da quadra 14 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Poder Executivo

AUTUADO: DEMERVAL LUIZ DE SOUSA
Processo: 15339/19 JP 19590/15
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 734

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 734 – MULTA -** no valor de **500 UVRM's** (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a **R$ 1.541,95**, emitido em 13/04/16, pelo não atendimento à notificação para firmar TCRA – Termo de Comprimisso de Recuperação Ambiental, visando a compensação pela supressão de 2(dois) indivíduos arbóreos em logradouro públicom em frente ao nº 858 da Rua Brasil – lotes 12/13 da quadra 84, Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.497/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade**, na Secretaria de Comunicação, por motivo de férias do titular, no período de 18 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.498/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **FERNANDA ELISA TENORIO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.799-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.684.708-71**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração da Educação**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 157/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.499/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PEROLA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.151.407-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.334.348-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Coordenadoria Especial de Defesa Civil, revogando-se a Portaria nº 407/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.500/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor V**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 752/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.501/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **TATIANA ANUNCIAÇÃO KUROISHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.324.766-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 329.898.638-00, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor V**, na Coordenadoria Especial da Mulher, a partir de 20 de abril de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.502/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **LUIS CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.453-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.151.128-37, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o

Poder Executivo

emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 15049/2016
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.772-GP
de 18 de abril de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA a Igreja Pentecostal "DEUS É AMOR",** representado pelo Pastor o Sr. Claudinei Aparecido dos Santos, CPF nº 251.963.158-96, o uso do espaço público da Praça Soldado Constitucionalista, no Bairro do Tanque, no dia 01 de maio de 2016, das 12h00 às 18H00, para realização de Evento Evangelístico, ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/07-Vol. VI

P O R T A R I A Nº 3.773-GP
de 19 de abril de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Daniela Cristine Chaim

Unidade Escolar
EMEI "Profª Rosa Stávale Garcia"

Encerramento da Função
Abril/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 10471/1983

D E C R E T O Nº 7.912
de 19 de abril de 2016

Dispõe sobre a regulamentação do inciso V do artigo 41 da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º Os imóveis localizados na ZCI - Zona Central I (Área de Proteção Estrita – APE), serão beneficiados por isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no limite máximo de 40%, desde que preencham os requisitos constantes no presente regulamento.

Art. 2º A ZCI - Zona Central I (Área de Proteção Estrita – APE), possui delimitação constante do anexo 05 da Lei Complementar nº 714/2015, ou aquela que a venha substituir.

§ 1º Para fim da isenção proposta neste instrumento, serão considerados os imóveis localizados dentro ZCI - Zona Central I (Área de Proteção Estrita – APE), e os imóveis do lado oposto das vias da delimitação do perímetro e também os imóveis de esquina, ainda que com numeração ou frente para outras vias.

§ 2º O percentual da concessão do benefício será apreciado e estipulado pelo Setor de Cadastro Técnico, observando as características originais e conservação da fachada do imóvel, de acordo com Relatório de Avaliação da Fachada anexo.

Art. 3º O pedido para a isenção do IPTU – limite máximo permitido de 40% ou parcial, deverá ser requerido anualmente pelo proprietário do imóvel ou por representante legal.

§ 1º Em se tratando do primeiro pedido ou ocorrendo mudança de proprietário, o pedido deverá ser instruído com:

a) cópia de certidão atualizada da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou do contrato de compromisso de compra e venda com firma reconhecida ou instrumento similar que possua todos os requisitos legais exigidos para o cadastramento do imóvel;
b) foto colorida recente da fachada do imóvel;
c) croqui de localização e cópia do espelho do IPTU.

§ 2º Em se tratando de pessoa jurídica, o pedido de isenção deverá ser requerido pelo representante legal da empresa, com poderes para tanto, juntando a documentação necessária para a comprovação dessa condição.

§ 3º Caso o benefício seja requerido por representante legal do contribuinte, deverá ser apresentado instrumento de mandato outorgando poderes específicos para atuar no processo junto às repartições públicas municipais.

Art. 4º O incentivo fiscal de que trata este Decreto visa exclusivamente a preservação e restauração do imóvel, sendo que:
I – seu caráter é temporário;
II – deve ser renovado anualmente;
III – poderá ser suspenso, se comprovado que o beneficiário deixou de atender às condições estabelecidas para a sua concessão.

Art. 5º Os processos administrativos relativos à isenção serão encaminhados à Secretaria de Planejamento e Finanças – Departamento de Tributos Imobiliários, para análise e decisão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA FACHADA

Inscrição Fiscal Imobiliária:_____

CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS E CONSERVAÇÃO

CONSERVAÇÃO

☐ SIM

☐ NÃO ☐ 5% ☐ 10%

PINTURA

☐ SIM

☐ NÃO ☐ 5% ☐ 10%

MODIFICADAS

☐ SIM ☐ 5% ☐ 10%

☐ NÃO

Cobertos por placas, toldos, painéis, etc.

☐ SIM ☐ 5% ☐ 10%

☐ NÃO

Observações

Atibaia,_____de_____de_____

_____

Assinatura

Poder Executivo

Proc. nº 27401/08

D E C R E T O N° 7.913
de 19 de abril de 2016

Regulamenta a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município

Considerando que o Executivo Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº489, de 23 de dezembro de 2005, deve baixar normas indispensáveis visando sua regulamentação,

D E C R E T A

Art. 1º Para os efeitos da Lei Complementar nº582, de 19 de dezembro de 2.008, consideram-se:

I O Adicional de Local de Trabalho (ALT) – Criado com o objetivo de estimular atividades desenvolvidas nas Unidades Escolares de Zona Rural ou Região de difícil acesso, aquela que apresenta acidente geográfico que dificulta a chegada a Unidade Escolar ou aquela cujo serviço de transporte coletivo é precário

a) O ALT corresponde ao incremento remuneratório de 10%(dez) sobre o salário-base do servidor, seja ele Professor ou Diretor de Escola.

b) O benefício do ALT é vinculado a Unidade Escolar e, portanto, o servidor só terá de recebê-lo enquanto estiver em exercício na mesma.

c) Segue a relação das Unidades Escolares onde serão concedidos os benefícios:

EMEI Professora Maria de Paula Posso
Portão

EMEF Estudante Nelson José Pedroso
Portão

CEI Sebastião Poloni
Portão

EMEI Professora Rosa Stávale Garcia
Tanque

EMEF Prefeito Gilberto Sant'Anna
Tanque

EMEF Professora Maria José Cintra dos Santos
Maracanã

EMEF Eva Cordola Hauer Vallejo
Boa Vista

EMEI® EE Professora Rosiris M. A Stopa
Jardim São Felipe

EMEIF Pedro de Alcantâra S. Silva
Chácaras Brasil

E.M. Educador Paulo Freire
Usina

EMEIF Professor André Franco Montoro
Ponte Alta

EMEIF Ignácio Borges
Rio Acima

EMEIF Professora Rita de Lourdes Cardoso Almeida Alvim
São Roque

EMEIF Professora Maria Cecília de Lima
Guaxinduva

EMEI Ercília Aparecida Bacci
Maracanã

EMEI Professora Maysa Cherfen Zigaib
São Sebastião

EMEIF Professora Walda Paolinetti Lozasso
Esmeralda

EMEIF Professora Nize de Sousa Barbosa Paccini
Ribeirão

EMEIF Catarina Maria dos Reis
Bairro dos Pintos

EMEIF General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque
Rosário

II O Adicional por Estrutura Escolar – AEE, foi instituído pela Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, com o objetivo de valorizar a Direção Escolar que trabalha com uma maior estrutura administrativa, atendendo assim uma maior demanda escolar, o critério para a concessão do benefício será calculado com base no número de alunos atendidos pela Unidade Escolar, sendo que o aluno que estuda em período integral será computado em dobro.

a) O AEE será concedido da seguinte forma:

FAIXA ..	UE c/Nº de Alunos	PERCENTUAL
I	+ de 350	5%
II	+ de 700	10%
III	+ de 1000	15%

Art. 2º A Secretaria de Educação, anualmente, deverá informar ao Departamento de Recursos Humanos, o número de alunos de cada Unidade Escolar, com o respectivo Diretor, para que possa conceder o benefício.

III Promoção por Título de Capacitação Escolar – foi instituído com o objetivo de incentivar o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da Educação.

a) o profissional da educação (Professor, Diretor e Supervisor) deverá requerer o benefício, apresentando juntamente o documento comprobatório da titulação o qual será analisado e autorizado pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º.Revogando-se assim o Decreto nº 4.873, de 11 de janeiro de 2.006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 19 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.914
de 19 de abril de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).-

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº

Poder Executivo

4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
501 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.11 0000 .....R$ 170.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
477 – 21.101.15.451.0048.2.107.319011.01.11 0000 ….....R$ 7.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
733 – 30.100.28.843.0076.0.001.329021.01.11 0000 .....R$ 163.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Andre Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16052/2016

D E C R E T O N° 7.915
de 19 de abril de 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 101, I, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a menção legal inserta nos arts. 11 e 12, ambos da Lei n.º 4.032, de 16 de setembro de 2011;

Considerando a contratação, pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE -, de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação de serviços de esgotamento sanitário no Município de Atibaia,

Considerando os estudos de viabilidade econômico-financeira para a gestão, modernização, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública na modalidade de parceria pública privada realizado pela Companhia Paulista de Desenvolvimento - CPD -, consequente do Protocolo de Intenções, conforme publicado, mediante extrato, na edição nº 1722 - pg. 04 -, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia,

DECRETA

Art. 1º O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceira Público-Privadas, instituído nos moldes da legislação vigente, fica integrado pelos seguintes membros:

Luiz Benedito Roberto Toricelli
Secretário Municipal de Administração

José Benedito da Silveira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

André Picoli Agatte
Secretário Municipal de Governo

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE

Alcides Ribeiro de Almeida Junior
Secretário Municipal de Urbanismo de Meio Ambiente

Art. 2º Os membros do Conselho Gestor serão considerados empossados na data de vigência deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 6.919, de 11 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de abril de 2016 .

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.916
de 19 de abril de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 96.327,37 (noventa e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria

Poder Executivo

e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 96.327,37 (noventa e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2125 PAB CUSTEIO
534 – 24.400.10.301.0053.2.125.339030.05.300000 .....R$ 12.300,00
535 – 24.400.10.301.0053.2.125.339039.05.300000 .....R$ 18.300,00

2138 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
576 – 24.400.10.302.0056.2.138.339030.05.300000 .....R$ 65.727,37

Art. 2º O valor de R$ 65.727,37 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2015.

Art. 3º O valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita nº 1721.33.02.00 - PAB Piso Atenção Básica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de abril de 2016.-

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.917
de 19 de abril de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).-

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
522 – 24.400.10.301.0053.2.119.339036.01.300000 .....R$ 30.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 ADIANTAMENTO
545 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.300000 ….....R$ 30.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de Abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 20.884/05

D E C R E T O Nº 7.918
de 20 de abril de 2016

Nomeia, em substituição, os membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, criado pela Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inc. IX, da Lei Orgânica do Município, em vista do disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 502, de 09 de agosto de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, que passa a contar com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

II – SECRETÁRIO

Alcides Ribeiro de Almeida Junior
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA ADMINISTRAÇÃO

Fabiane Cabral da Costa Santiago
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Lívio Antonio Giosa
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anderson Trofino
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DE SAÚDE

Jorge Matsuda
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Poder Executivo

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fabrício Fernando Alvarenga da Silva
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jaime Santos
SECRETARIA DE TURISMO

Cleber Centini Cassali
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Ernesto Carlos da Costa
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Márcia Helena Ruttul Aguirra
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Willian Barboza da Silva
SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

IV – MEMBROS PRESIDENTES DOS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Carlos Eduardo Mazzeu Gavião
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Cláudia Martins Costa Mesquita
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Romulo Kobori
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Raimundo da Rocha Brito
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

Valéria Andrade Thomaz
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Luciana Maria Alves Pollydoro
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aryoswaldo Bonini Junior
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Fernando Lapa Neves
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Renato Batista Sozzi
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Francisco de Paiva e Silva Junior
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Daniel Borghi Filho
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Carolina Lara Soares
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Newton Moreira de Paula
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD

Andreia da Costa Tavares
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Márcio Emílio Zago
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - COMPOCAT

V– MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTO, OU GRUPOS DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS, DA COMUNIDADE

Sidnei Galvão de Almeida França
AGRICULTURA E PECUÁRIA

Marcelo Cáceres
INDÚSTRIA

Roberto Jesus de Cerqueira
COMÉRCIO

Cláudio Mitsuki
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS

Rodrigo Franco Leite
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES URBANOS

Dirceu Aparecido de Oliveira
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS OU ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Nelson Eduardo Giusti
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

Marco Antônio Furlanetto
ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Eliana Zimbres Silva
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ARTE E DA CULTURA

VI – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Suzana Langona Cincoto Albertini
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

VII – MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO

Daniel Borghi Filho
COMITÊ E CONSÓRCIO DA BACIA PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ

Gilberto José Pacheco
AGÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNICIDADES

VIII – MEMBROS CONVIDADOS DETENTORES DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO

José Roberto Tricoli
Omar Zigaib
Flávio Callegari

Art. 2º A função dos membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Os membros do CONCIDATI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.866-GP, de 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 20 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
26º	LUCAS DOS SANTOS SOUZA	403401616
27º	CAROLINA SANTOS DE LIMA	348350004
28º	ANA PAULA CARACA	343252454

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	DEBORA MANNA PATRICIO	290228037

Secretaria de Recursos Humanos, 20 de abril de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -

Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de abril de 2016 - nº 1783 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **07 à 14 de abril de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
14226/2016	090/2016	Expresso Rodominas	Remoção de árvores nativas e exóticas
1538/2016	091/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	092/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
3633/2016	093/2016	Adriana Cavallari	Remoção de árvores nativas
13915/2016	094/2016	Antonio Cussati	Remoção de árvore nativa
38653/2015	095/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	096/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas e exóticas
2774/2016	097/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10053/2016	098/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
24480/2015	099/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
24476/2015	100/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2016**

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	37.993.942,19
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.076.324,47
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.234.972,66
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.617.558,64
Dívida Ativa de Impostos	796.901,61
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-
Multa/Juros Provenientes de Impostos	1.081.479,71
Fundo de Participação dos Municípios	10.604.663,76
Imposto Territorial Rural	13.364,63
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	107.424,75
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	22.053.366,80
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	20.118.210,82
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	161.462,42
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**107.859.672,46**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.333.714,90
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	162.858,72
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	14.968.662,56
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	84.008,94
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**18.549.245,12**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**126.408.917,58**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	15.312.846,98
12.365 - Educação Infantil	6.452.810,80
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	180.243,82
12.367 - Educação Especial	173.703,00
(=) Total da Despesa do Ensino	**22.119.604,60**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.596.094,57
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**17.523.510,03**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	15.093.327,26
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	4.481.628,76
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**28.135.208,53**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,09 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB[1]	**100,83 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**62,14 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**16.396.000,00**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria
CRC/1SP: 199.780/O-0

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária da Educação

Mario Yassuo Inui
Prefeito Municipal

NOTA EXPLICATIVA:
1 - Contém empenhos de contratos a serem realizados até dezembro de 2016

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 20 de abril de 2016 - nº 1783 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo convida a população, para participar da Audiência Pública destinada a debater acerca do PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO JARDIM DOS PINHEIROS, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 11/05/2016 às 19horas no Salão Nobre Presidente Tancredo de Almeida Neves, à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de MAIO de 2016, das 19, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei nº. 189/15, que dispõe sobre Proibição de Rodeios, Vaquejadas e Farra do Boi, neste Município, a audiência será presidida pelo presidente da Comissão de Bem Estar e proteção Animal da Câmara Municipal, artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município; convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que tem por objetivo a proibição de Rodeios, Vaquejadas e Farra do Boi. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 20 de Abril de 2016.

PORTARIA N° 022/2016
De 11 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a Sra. **Elisabete Clara Grosse** para o emprego em comissão de Assessor Parlamentar, com vencimentos de R$ 4.105,00, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 dias do mês de abril de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo
Elisabete Clara Grosse

PORTARIA N° 023/2016
De 12 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a Sra. **Vanessa Cristina Profeta Faustino** para o emprego em comissão de Assessor Parlamentar, com vencimentos de R$ 4.105,00, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de abril de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo
Vanessa Cristina Profeta Faustino

PORTARIA N° 024/2016
De 13 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** o Sr. **Waldir Bottura** para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, com vencimentos de R$ 3.700,00, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de abril de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo
Waldir Bottura

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2016
- de 19 de abril de 2016 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 004/16.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 004/16 - Processo Administrativo 074/16, os servidores Eliana Rodrigues Nogueira e Evelin Kawagoe Gomes, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos dezenove dias de abril de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Evelin Kawagoe Gomes
Eliana Rodrigues Nogueira

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO
Pregão presencial nº 003/16 – Processo nº 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA. O pregoeiro informa: foram realizados os testes nos amostras referentes aos itens 1 a 12 e 14 a 16 da empresa Luanda Comércio de Suprimentos, tendo sido reprovadas as

amostras referentes aos itens 6 e 8 e aprovadas as demais, conforme relatório elaborado pela Divisão de Informática desta Edilidade. Assim, nos termos do item 7.8 do Edital, o pregoeiro declara como desclassificada a empresa Luanda Comércio de Suprimentos nos itens 6 e 8, e convoca a empresa Santana Insumos e Suprimentos de Informática para entrega das amostras referentes aos itens 6 e 8, no prazo de até cinco dias úteis, contados da publicação deste aviso, em embalagens originais devidamente lacradas, na sede da Edilidade. A data dos testes será marcada nos termos do item 7.8.7 do Edital. Informamos que o direito de recurso das empresas, inclusive quanto ao resultado dos testes, será resguardado, ocorrendo após a declaração da vencedora em cada item, nos termos do Art 4º, XVIII, da Lei 10520/2002.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016
- De 14 de abril de 2016 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EDISON BENTO LEITE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO o dia 22 de abril (sexta-feira) do ano de 2016, dia posterior ao feriado nacional de Tiradentes, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 25 de abril de 2016.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 de abril de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 013/16-Div.Leg.
Atibaia, 19 de abril de 2.016

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 25 de abril de 2.016, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Carta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências, com emenda ao artigo **2ª discussão, maioria simples;**

2.PROJETO DE LEI Nº 173/15, e autoria do Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências;**2ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

5.PROJETO DE LEI Nº 201/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário "PR. AÇAD HADDAD" ao Centro Comunitário Atibaia Belvedere, localizado no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 010/16, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos o Instituto Entrando em Cena; **2ª discussão, maioria simples;**

7.PROJETO DE LEI N 12/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Administrador"e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

8.PROJETO DE LEI Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta declara de Utilidade Pública a Associação das Lojas Maçônicas de Atibaia- A.L.M.A; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente

EDISON BENTO LEITE
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2016, ÀS 17 HORAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros vereadores, que confere Título de Cidadão Honorário; **maioria qualificada, nominal, 2/3;**

1.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que confere Título de Cidadão Honorário; **maioria qualificada, nominal, 2/3;**

2.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Carta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências, com emenda ao artigo 12; **1ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 173/15, e autoria do Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples;**

Poder Legislativo

5.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

6.PROJETO DE LEI Nº 201/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário "PR. AÇAD HADDAD" ao Centro Comunitário Atibaia Belvedere, localizado no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

7.PROJETO DE LEI Nº 010/16, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos o Instituto Entrando em Cena; **1ª discussão, maioria simples;**

8.PROJETO DE LEI N 12/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Administrador"e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

9.PROJETO DE LEI Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta declara de Utilidade Pública a Associação das Lojas Maçônicas de Atibaia- A.L.M.A; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 19 de abril de 2016.

1.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 05/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna de dinheiro, área no Loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário; vence em 05/02/16. **Na sessão do dia 07/03/16 foi aprovado pedido de audiência pública pelos membros da Comissão de Finanças. Retirado pelo lider do Senhor Prefeito em 18/04/16;**

3.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Carta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, Educação e Finanças- vence em 05/02/16. **Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

4.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo**; segue para as comissões de justiça e finanças- vence em 12/02/16;**

5.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- já está cm todos os pareceres- vence em 12/02/16. Aprovados os pareceres, segue para a ordem do dia de 04/04/16 e após, às sessões extraordinárias. Requerido vistas ao ver. Rodrigo Parras. Volta para a ordem do dia de 11/04/16. Vistas ao vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Volta para a pauta do dia 18.04.16. Nesta sessão, o vereador Lucas requereu adiamento de discussão por duas sessões. **Volta para a pauta em 02/05/16;**

6.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SANE - a celebrar Parceria Pública Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências- **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças vence em 10/02/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, educação e finanças- vence em 28/02/16.**Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

8.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia- **Segue para a comissão de finanças- vence em 1º/03/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº 177/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Reserva de Atibaia, que atual mente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois)- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 11/03/16;**

10.PROJETO DE LEI Nº 178/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e da outras providências- Segue para as comissões de educação e finanças- vence em 11/03/16. **Na sessão do dia 04/04/16 o vereador Sidnei apresentou Emenda 002/16 que foi juntada ao projeto original;**

11.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências- Segue para as comissões de justiça educação - vence em 03/03/16.Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. **Após, às sessões extraordinárias;**

12.PROJETO DE LEI Nº 183/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Rua a atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro Jardim Imperial- **Segue para as comissões de educação e finanças- vence em 09/04/16;**

13.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças- **vence em 09/04/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 193/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de rua ao logradouro público, sem nome oficial e dá outras providencias-

Poder Legislativo

Segue para as comissões de educação e finanças- vence em 27/03/16;

15.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico; segue para as comissões de justiça, agropecuária, saúde e finanças- vence em 09/04/16. **Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

16.PROJETO DE LEI Nº 199/15, de autoria do José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, educação e finanças- vence em 21/04/16;**

17.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça e finanças- vence em 20/04/16;**

18.PROJETO DE LEI Nº 201/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário Centro Comunitário Atibaia Belvedere localizado no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município- Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 20/04/16.Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. **Após, às sessões extraordinárias;**

19.PROJETO DE LEI Nº 202/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que oficializa a denominação de Rua ao logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências- Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 20/04/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, segue para a ordem do dia de 14/03/16. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

20.PROJETO DE LEI Nº 001/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 4º da lei nº 4161/13, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos, e dá outras providências; à comissão de justiça- vence em 1º/05/16. Aprovado o parecer na sessão do dia 04/04/16, segue para a ordem do dia de 11/04/16. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

21.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 07/03/16 foi apresentada emenda nº 001/16 de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões. **vence em 1°/05/16;**

22.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças- **vence em 28/04/16;**

23.PROJETO DE LEI Nº 005/16, de autoria do vereador José Carlos Machado que dispõe sobre denominação de Praça no Jardim Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 11/05/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 006/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista a manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; às Comissões de Justiça, **Cidadania e Finanças- vence em 11/05/16;**

25.PROJETO DE LEI Nº 007/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate à Pedofilia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence 11/05/16;**

26.PROJETO DE LEI Nº 008/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, institui o Programa "Cinema do Bem" que torna obrigatória a exibição de filmes institucionais de curta duração (curta-metragem) de conteúdo informativo sobre as entidades sociais sem fins lucrativos sediadas em Atibaia, antes do início de sessões de cinema realizada neste Município; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- vence em 11/05/16. **Aprovado o parecer desfavorável. Arquive-se;**

27.PROJETO DE LEI Nº 009/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 11/05/16. **Aprovado o parecer desfavorável. Arquive-se;**

28.PROJETO DE LEI Nº 010/16, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos o Instituto Entrando em Cena; As Comissões de Justiça e Finanças- vence em 15/05/16.**Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

29.PROJETO DE LEI N 12/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Administrador" e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 22/05/16.**Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

30.PROJETO DE LEI N 013/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, dispõe sobre denominação de rua no bairro Alvinópolis II; às Comissões de Justiça, **Educação e Finanças; vence vence em 22/05/16;**

31.PROJETO DE LEI Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta declara de Utilidade Pública a Associação das Lojas Maçônicas de Atibaia- A.L.M.A; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 22/05/16. **Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;**

32.PROJETO DE LEI N 015/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, revoga, em todos os seus termos a Lei nº 3090 de 29/06/2000, que dispõe sobre nome de logradouro público no Bairro Jardim Planalto do Tanque, Rua Bartholomeu Peranovich Sobrinho em Atibaia; à Comissão de Justiça- vence em 05/06/16. segue para leitura de pareceres na sessão do dia 04/04/16. Aprovado o parecer, segue para a Ordem do dia de 11/04/16. Vistas ao vereador Wilson de Vasconcelos Veiga. Volta para a ordem do dia de 18/03/16. **Retirado pelo autor em 18/04/16;**

33.PROJETO DE LEI N 016/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, revoga, em todos os seus termos a Lei nº 3800 de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre denominação de Praça de Esportes Helio

Poder Legislativo

Bacci, no Bairro do Tanque neste Município- `a Comissão de Justiça- vence em 05/06/16. segue para leitura de pareceres na sessão do dia 04/04/16. Vistas ao vereador Wilson de Vasconcelos Veiga. Volta para a ordem do dia de 18/03/16.**Retirado pelo autor em 18/04/16;**

34.PROJETO DE LEI N 017/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 05/06/16;**

35.PROJETO DE LEI Nº 18/16, de autoria do vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 20/06/16;**

36.PROJETO DE LEI Nº 19/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Mato Dentro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 20/06/16;**

37.PROJETO DE LEI Nº 20/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, dispõe sobre denominação de Centro de Educação no Bairro Guaxinduva- **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 20/06/16;**

38.PROJETO DE LEI Nº 21/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, altera a redação da Lei nº 3169/01 que fixa normas para declaração de Utilidade Pública; à Comissão de Justiça- **vence em 03/07/16;**

39.PROJETO DE LEI Nº 023/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira e outros vereadores, proibe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tudo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educaçao e Finanças- **vence em 03/07/16;**

40.PROJETO DE LEI Nº 024/16, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Declara de Utilidade Pública a Associação Sócia Educativa e Cultural de Capoeira, Lutas Esportivas e Olímpica; às Comissões de Justiça e Finanças; **vence em 10/07/16;**

41.PROJETO DE LEI Nº 025/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a Semana Cultural do Morango, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- **vence em 10/07/16;**

42.PROJETO DE LEI Nº 026/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, de autoria do vereaor Francisco Carlos Avanço, dispóe sobre denominação de praça no bairro Nova Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 18/07/16;**

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, altera a Lei complementar nº 714/15 que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- **vence em 03/07/16;**

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, altera Lei Complementar nº 714/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- **vence em 03/07/16;**

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/16 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, altera Lei Complementar nº 714/15, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- **vence em 03/07/16;**

46.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros vereadores, que confere título de cidadão honorário; de acordo com o artigo 280 do RI, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Jorge de Jesus Silva, Lucas de Oliveira Cardoso, Rodrigo Parras, Francisco Carlos Avanço e Wilson de Vasconcelos Veiga. **Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em votação secreta;**

47.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, concede Título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do RI nomeio os seguintes vereadores: Ubiratan F. de Oliveira, Almir B. do Prado, Josué Luiz de Oliveira, José Carlos Machado, Fabiano B. De Lima, para emitir parecer dentro de 15 dias, vedada a participação do autor;

48.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 004/16, encaminha Balancete da Receita e da Despesas, referente ao mês de fevereiro de 2016; **à Comissão de Finanças;**

49.DIVERSOS Nº 004/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro de 2016; **à Comissão de Finanças. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

50.DIVERSOS Nº 005/16, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete referente ao mês de março/16; à Comissão de Finanças;

51.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araújo e Outros, Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, vedada a participação do autor, e dará parecer no prazo de 15 dias;

52.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, concede Título de Cidadão Honorário- conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para exarar parecer no prazo de 15 dias: Rodrigo Parras, Carolina Moreno Castillo, Sidnei Luciano Gonçalves, Ubiratan Fernandes de Oliveira, José Carlos Machado. Segue para a ordem do dia de 25/04/16 em votação secreta;

53.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

54.COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores (requerimento nº 138/16), para investigar possíveis irregularidades com o objetivo de executar o Projeto Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de natação bem como atendimento para pessoas com deficiência intelectual; feito o sorteio, ficou assim definido os membros da comissão: Sidnei Luciano Gonçalves, José Carlos Machado, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan F. de Oliveira. Prazo da Comissão: 90 dias.

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Poder Legislativo

RELATÓRIO REFERENTE AO TESTE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO 003/2016 – PROCESSO Nº 062/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA

Ao quinze dias do mês de abril de 2016 às 10h, na sede da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, foram testados as amostras dos itens 01 a 12 e 14 a 16 dos toners da empresa Luanda Comércio de Suprimentos. Segue abaixo o resultado e observações da Divisão de Informática:

Considerações Iniciais:
1- Todas as embalagens estavam devidamente lacradas e com a informação de 12 meses de garantia.
2- Todas as amostras não foram constatadas sinais físicos de reaproveitamento de carcaça e conectores.
3- Todas as amostras foram perfeitamente reconhecidas pelas impressoras utilizadas no ensaio
4- Todas amostras não demonstraram vazamento antes ou durante o ensaio.

Considerações de Impressão:

Item	Toner	Avaliação
1	Cartucho de Toner preto, original, para impressora HP LaserJet colorida CP3525dn, rendimento de 10.500 páginas. (referência HP CE250X)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
2	Cartucho de Toner ciano, original, para impressora HP LaserJet colorida CP3525dn, rendimento de 7.000 páginas. (referência HP CE251A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
3	Cartucho de Toner amarelo, original, para impressora HP LaserJet colorida CP3525dn, rendimento de 7.000 páginas. (referência HP CE252A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
4	Cartucho de Toner HP magenta, original, para impressora HP LaserJet colorida CP3525dn, rendimento de 7.000 páginas. (referência HP CE253A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
5	Cartucho de Toner preto, original, para impressora HP Laserjet CP1025 color, rendimento de 1.200 páginas. (referência HP CE310A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
6	Cartucho de Toner ciano, original, para impressora HP Laserjet CP1025 color, rendimento de 1.000 páginas. (referência HP CE311A)	Amostra nova Produto se esgotou antes do que era previsto, a impressora acusou o esgotamento do toner faltando 25% para ser impresso. **Reprovado**
7	Cartucho de Toner amarelo, original, para impressora HP Laserjet CP1025 color, rendimento de 1.000 páginas. (referência HP CE312A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
8	Cartucho de Toner magenta, original, para impressora HP Laserjet CP1025 color, rendimento de 1.000 páginas. (referência HP CE313A)	Amostra nova Produto se esgotou antes do que era previsto, ocasionando falhas de impressão. **Reprovado**
9	Cartucho de Toner preto, original, para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M475dn, rendimento de 4.000 páginas. (referência HP CE410X)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
10	Cartucho de Toner ciano, original, para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M475dn, rendimento de 2.600 páginas. (referência HP CE411A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
11	Cartucho de Toner amarelo, original, para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M475dn, rendimento de 2.600 páginas. (referência HP CE412A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
12	Cartucho de Toner magenta, original, para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M475dn, rendimento de 2.600 páginas. (referência HP CE413A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
14	Cartucho de Toner ciano, original, para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw, rendimento de 2.700 páginas. (referência HP CF381A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
15	Cartucho de Toner amarelo, original, para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw, rendimento de 2.700 páginas. (referência HP CF382A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**
16	Cartucho de Toner magenta, original, para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw, rendimento de 2.700 páginas. (referência HP CF383A)	Amostra nova Qualidade de impressão satisfatória Produto de qualidade aceitável **Aprovado**

Div. de Informática
Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 06 - RECURSOS PRÓPRIOS
1º Trimestre de 2016

RECEITAS DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Trimestre
Próprios	13.343.700,00	2.625.917,46
Transferências da União	14.899.000,00	3.558.126,81
Transferências do Estado	11.316.000,00	3.286.544,87
TOTAL	**39.558.700,00**	**9.470.589,14**
Retenções ao FUNDEB	5.243.000,00	1.368.927,47
RECEITAS LÍQUIDAS	**34.315.700,00**	**8.101.661,67**

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
Para o Exercício	Até o Trimestre
9.889.675,00	2.367.647,29

DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ensino Fundamental	4.046.000,00	10,23	1.124.425,06	11,87	711.799,62	7,52	458.902,94	4,85
Educação Infantil	1.709.500,00	4,32	395.113,35	4,17	346.744,43	3,66	250.383,98	2,64
Retenção ao FUNDEB	5.243.000,00	13,25	1.368.927,47	14,45	1.368.927,47	14,45	1.368.927,47	14,45
TOTAL	**10.998.500,00**	**27,80**	**2.888.465,88**	**30,50**	**2.427.471,52**	**25,63**	**2.078.214,39**	**21,94**

DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

Ensino Fundamental	1.124.425,06	11,87	711.799,62	7,52	458.902,94	4,85
Educação Infantil	395.113,35	4,17	346.744,43	3,66	250.383,98	2,64
Retenção ao FUNDEB	1.368.927,47	14,45	1.368.927,47	14,45	1.368.927,47	14,45
TOTAL	**2.888.465,88**	**30,50**	**2.427.471,52**	**25,63**	**2.078.214,39**	**21,94**

Imprensa Oficial do Estado de Atibaia
Quarta-feira, 20 de abril de 2016 - nº 1783 - Ano XX
Nazaré Paulista
www.atibaia.sp.gov.br

Nazaré Paulista

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS
1º Trimestre de 2016

Exercício de 2016
Página 1 de 1

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Trimestre
PRÓPRIOS	**13.343.700,00**	**13.343.700,00**	**2.625.917,46**
IMPOSTOS	10.882.900,00	10.882.900,00	2.300.743,23
Imposto sobre propriedade territorial urbano	660.000,00	660.000,00	398.435,29
Imposto Progressivo Anual - IPA	66.000,00	66.000,00	32.942,22
Imposto sobre propriedade predial urbano	800.000,00	800.000,00	359.998,17
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	291.500,00	291.500,00	73.950,68
IRRF s/ Outros Rendimentos	235.400,00	235.400,00	17.367,90
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	330.000,00	330.000,00	55.357,10
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	8.500.000,00	8.500.000,00	1.362.691,87
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.148.800,00	2.148.800,00	312.556,05
Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.285.300,00	1.285.300,00	304.544,92
Rec. Div. Ativ. do ISS	863.500,00	863.500,00	8.011,13
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	312.000,00	312.000,00	12.618,18
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	38.500,00	38.500,00	2.571,00
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	15.000,00	15.000,00	242,84
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	55.000,00	55.000,00	6.857,37
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	159.500,00	159.500,00	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	44.000,00	44.000,00	2.946,97
TRANSFERÊNCIAS	**26.215.000,00**	**26.215.000,00**	**6.844.671,68**
FEDERAIS	14.899.000,00	14.899.000,00	3.558.126,81
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	14.800.000,00	14.800.000,00	3.534.917,93
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	33.000,00	33.000,00	12.730,36
Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	66.000,00	66.000,00	10.478,52
ESTADUAIS	11.316.000,00	11.316.000,00	3.286.544,87
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	2.141.992,56
Cota-Parte do IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	1.128.851,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.000,00	66.000,00	15.700,95
TOTAL	**39.558.700,00**	**39.558.700,00**	**9.470.589,14**

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Deduções até o Trimestre
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**5.243.000,00**	**5.243.000,00**	**1.368.927,47**
FEDERAIS	2.979.800,00	2.979.800,00	711.619,21
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.960.000,00	2.960.000,00	706.977,49
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	6.600,00	6.600,00	2.546,04
Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	13.200,00	13.200,00	2.095,68
ESTADUAIS	2.263.200,00	2.263.200,00	657.308,26
Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	428.398,46
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	225.769,25
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.200,00	13.200,00	3.140,55